

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA

NÃO VIDA

2019

AEGON SANTANDER PORTUGAL

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA

NÃO VIDA



“ Em conjunto com os seus parceiros de negócio, a Aegon Santander Portugal Não Vida trabalhou para ajudar um número crescente de famílias a lidar com alguns dos maiores desafios que se colocam na sociedade atual... ”

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO 06

ATIVIDADE E DESEMPENHO 12

A.1. ATIVIDADE	13
A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO	16
A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS	18
A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES	20
A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	20

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO 21

B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	22
B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE	31
B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA	34
B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	42
B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	48
B.6. FUNÇÃO ATUARIAL	50
B.7. SUBCONTRATAÇÃO	51
B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	53

PERFIL DE RISCO 54

C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS	60
C.2. RISCO DE MERCADO	66
C.3. RISCO DE CRÉDITO	73
C.4. RISCO DE LIQUIDEZ	79
C.5. RISCO OPERACIONAL	82
C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS	85
C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	86

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA 87

D.1. ATIVOS	91
D.2. PROVISÕES TÉCNICAS	97
D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES	109
D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO	111
D.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	111

GESTÃO DE CAPITAL 112

E.1. FUNDOS PRÓPRIOS	113
E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	119
E.3. UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO AÇIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	126
E.4. DIFERENÇA ENTRE A FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO	126
E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	126
E.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	126

ANEXOS

ANEXO A TEMPLATES DE REPORTES QUANTITATIVOS 127

S.02.01.02	BALANCE SHEET	128
S.05.01.02	PREMIUMS, CLAIMS AND EXPENSES BY LINE OF BUSINESS	130
S.17.01.02	NON-LIFE TECHNICAL PROVISIONS	131
S.19.01.21	NON-LIFE INSURANCE CLAIMS INFORMATION	132
S.23.01.01	OWN FUNDS	133
S.25.01.21	SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT – FOR UNDERTAKING ON STANDARD FORMULA	135
S.28.01.01	MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT – ONLY LIFE OR ONLY NON-LIFE INSURANCE OR REINSURANCE ACTIVITY	136

ANEXO B CERTIFICAÇÃO DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL 138

ANEXO C CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS 141

QUADROS & FIGURAS

ÍNDICE QUADROS

QUADRO 1	PRODUTOS EM CARTEIRA	15	QUADRO 28	COMPARAÇÃO ENTRE RESSEGURO CEDIDO E RECUPERÁVEIS DE RESSEGURO	107
QUADRO 2	PRINCIPAIS INDICADORES TÉCNICOS	16	QUADRO 29	PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	109
QUADRO 3	ESTRUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E GANHOS E PERDAS POR CATEGORIA DE ATIVOS	19	QUADRO 30	NÍVEIS DE CAPITALIZAÇÃO COM BASE NO RÁCIO DO SCR	114
QUADRO 4	CUSTOS DE GESTÃO DE ATIVOS	20	QUADRO 31	FUNDOS PRÓPRIOS	115
QUADRO 5	PRESTADORES DE SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS	52	QUADRO 32	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	116
QUADRO 6	VALORIZAÇÃO DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS	61	QUADRO 33	EXCESSO DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS: ATRIBUIÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AVALIAÇÃO	118
QUADRO 7	TRATADOS DE RESSEGURO	63	QUADRO 34	REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	1198
QUADRO 8	AVALIAÇÃO DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS	64	QUADRO 35	CENÁRIOS RELATIVOS AO NÍVEL DE RECONHECIMENTO DO LAC DT	122
QUADRO 9	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR TIPO DE TAXA	67	QUADRO 36	COMPONENTES DO MCR	124
QUADRO 10	COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS POR SETOR DE ATIVIDADE	68			
QUADRO 11	VALORIZAÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO	69			
QUADRO 12	AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO	71			
QUADRO 13	VALORIZAÇÃO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO PELAS CONTRAPARTES	73			
QUADRO 14	EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO POR RATING	74			
QUADRO 15	RATING DAS CONTRAPARTES DE RESSEGURO	75			
QUADRO 16	PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGUROADORES POR TRATADO	76			
QUADRO 17	EXPOSIÇÃO À DÍVIDA PÚBLICA	77			
QUADRO 18	AVALIAÇÃO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO	78			
QUADRO 19	VALORIZAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ	79			
QUADRO 20	ANÁLISE DAS MATURIDADES DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	80			
QUADRO 21	VALORIZAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL	82			
QUADRO 22	AVALIAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL	84			
QUADRO 23	COMPOSIÇÃO DO BALANÇO ECONÓMICO E ESTATUTÁRIO	89			
QUADRO 24	ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	93			
QUADRO 25	LINHAS DE NEGÓCIO	99			
QUADRO 26	PROVISÕES TÉCNICAS DAS RESPONSABILIDADES DE NATUREZA NÃO VIDA	103			
QUADRO 27	COMPARAÇÃO ENTRE AS PROVISÕES TÉCNICAS ESTATUTÁRIAS E ECONÓMICAS	105			

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1	ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO	22
FIGURA 2	MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA	26
FIGURA 3	PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO	34
FIGURA 4	INTEGRAÇÃO DO ORSA NA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO	39
FIGURA 5	DEFINIÇÃO DA PREFERÊNCIA AO RISCO	57
FIGURA 6	EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DA FÓRMULA-PADRÃO	58
FIGURA 7	PERFIL DE RISCO ATUAL	59
FIGURA 8	SENSIBILIDADES RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE NÃO VIDA	65
FIGURA 9	SENSIBILIDADES RISCO DE MERCADO	72
FIGURA 10	COMPOSIÇÃO DO SCR	120
FIGURA 11	EVOLUÇÃO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	123
FIGURA 12	EVOLUÇÃO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	125



SUMÁRIO EXECUTIVO



Durante o ano de 2019 o setor segurador continuou a operar com estabilidade, apresentando resultados positivos e mantendo adequados níveis de solvência, apesar dos desafios e das fragilidades que continuam a merecer a atenção do mercado e da entidade de supervisão.

A Aegon Santander Portugal Não Vida, Companhia de Seguros, S.A. (doravante designada por ASP Não Vida ou Companhia), desenvolveu a sua atividade de modo a responder com sucesso a estes desafios e fragilidades.

No que respeita à atividade comercial, o ano de 2019 ficou marcado pelo início da exploração de uma nova classe de negócio, seguro de despesas médicas, através do lançamento dos produtos SafeCare Saúde e SafeCare Viva+. Adicionalmente, no mês de setembro do mesmo ano, efetivou-se a incorporação da unidade de negócio da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. (doravante designada por Popular Seguros), adquirida no final de 2018. Com a migração desta unidade de negócio, a ASP Não Vida passou a explorar outra nova classe de negócio: seguro de responsabilidade civil geral.

Estes dois marcos relevantes ocorridos durante o exercício contribuíram para um aumento global de cerca de 21% do volume de prémios brutos emitidos face a 2018, atingindo 51,1 milhões de euros. No entanto, relativamente à classe de negócio de incêndio e outros danos, importa salientar a depressão “Elsa” e a depressão “Fabien”, que atingiram Portugal no mês de dezembro e que contribuíram negativamente para o nível da sinistralidade da ASP Não Vida.

Adicionalmente, as decisões tomadas em 2017 no âmbito do plano tecnológico, aliadas a outras inovações e alterações implementadas com vista à eficiência operacional e qualidade nos serviços internos e externos, têm permitido uma estabilização dos custos de funcionamento e têm tornado a organização globalmente mais ágil.

Assim, em 2019 a Companhia obteve um aumento significativo de resultados face a 2018, situando-se em 5,0 milhões de euros (2,7 milhões de euros em 2018) e um *return on equity* (resultado líquido / capital próprio + prémio de emissão) de 40% (22% em 2018). Relativamente a este resultado, 10% será contabilizado como reserva legal e existe a possibilidade de 5,0 milhões de euros serem distribuídos aos acionistas, tornando 2020 o primeiro ano no qual a Companhia pondera distribuir dividendos.

O presente relatório pretende apresentar a situação de solvência e financeira da Companhia, tendo por base o exercício de 2019.

Adicionalmente aos projetos iniciados em anos anteriores, em 2019 a Companhia prosseguiu com a preparação para a implementação da nova norma de relato financeiro relativa a contratos de seguro (IFRS 17), que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2023. A elevada complexidade e o grande desafio que a IFRS 17 representa para o setor segurador faz desta implementação o projeto estratégico com maior relevância para a Companhia para os próximos três anos.

No que respeita ao sistema de governação, um dos temas basilares do regime de Solvência II, a Companhia reforçou o funcionamento de uma estrutura que promove uma gestão sã e prudente.

Tal como reportado no relatório do ano anterior, a Companhia efetuou o exercício de autoavaliação do risco e da solvência (doravante designado por ORSA) com data de referência de 30 de setembro de 2019, cujos resultados foram analisados e comunicados ao Supervisor nos primeiros dias de 2020. Perante a aplicação de cenários extremos mas plausíveis verificou-se que a Companhia estima continuar a cumprir com os requisitos regulamentares, apresentando um nível de capitalização igual ou superior ao objetivo de 140% no horizonte temporal considerado, superando assim os testes de esforço definidos. Estes testes incluíram um cenário de *double hit*, com impacto ao nível do negócio e ao nível financeiro, um operacional com impacto reputacional e um meteorológico.

Atendendo ao facto das projeções de negócio e de rácio de solvência serem relevantes na política de gestão de capital, em particular na distribuição de dividendos, os resultados deste exercício ORSA permitiram à ASP Não Vida suportar a análise referente à futura distribuição de dividendos.

No que respeita ao perfil de risco, após definir o seu apetite ao risco, e os seus níveis de tolerância, materializando-os em limites específicos de consumo de capital por tipologia de risco, a Companhia avaliou trimestralmente os consumos de capital face aos limites definidos. Comparativamente com o exercício anterior, não foram registadas alterações materialmente relevantes do perfil de risco nem das tolerâncias e apetite ao risco definido previamente, sendo que o risco específico de seguros de não vida continua a ser o risco com maior relevância no perfil de risco da Companhia.

Tal como previsto, a ASP Não Vida avaliou os seus ativos e passivos de acordo com as regras e critérios do regime de Solvência II. Foram analisadas e apresentadas as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram especialmente nas rubricas de custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, recuperáveis de resseguro, provisões técnicas e impostos diferidos. Refira-se que a Companhia não utiliza medidas transitórias nem de longo prazo na avaliação das suas responsabilidades de seguros.

Relativamente à gestão de capital, a Companhia considera uma política de gestão de capital com diversos níveis de capitalização que são determinados em função do rácio de solvência. O nível objetivo situa-se entre 140% e 160% do *Solvency Capital Requirement* (SCR).

O valor dos fundos próprios elegíveis face ao requisito de capital regulamentar permitiu determinar um rácio de solvência de 169,5%, verificando-se um acréscimo de 38,8 pontos percentuais face ao ano anterior (130,7% em 2018), refletindo a possibilidade de distribuição de dividendos referente à atividade de 2019 no montante de 5,0 milhões de euros. Se não fosse considerada a possível distribuição de dividendos o rácio situar-se-ia em 212,1%. Estes resultados consideram a utilização da totalidade dos impostos diferidos resultantes da perda igual ao valor do requisito de capital, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de três anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

Importa ainda referir o difícil momento pelo qual a sociedade em geral está a passar, decorrente do surto pandémico do COVID-19 e que afetará também o setor segurador. Neste sentido, revela-se essencial adotar medidas que protejam os colaboradores, as famílias e os clientes, não colocando em risco a solvência das empresas.

A ASP Não Vida ativou o seu plano de continuidade, colocando a totalidade dos colaboradores em teletrabalho e articulando as atividades com os seus prestadores externos essenciais para que as operações continuem a ser desenvolvidas com um bom nível de qualidade, tendo sempre como foco o melhor serviço ao cliente.

Por outro lado, adotou algumas medidas de esclarecimento e de comunicação sobre as garantias dos seguros que comercializa, na tentativa de reforçar o sentimento de proteção que pretende dar aos seus clientes. Alargou o acesso a determinados serviços, sem custos adicionais para os clientes, e ajustou os processos de subscrição e análise de sinistros, de modo a dar resposta às propostas em curso e a novas contratações, acomodando os procedimentos às atuais contingências.

A Companhia efetua uma gestão de capital que lhe permitirá absorver eventuais efeitos adversos desta situação de contingência, pelo que poderá efetuar os ajustamentos necessários à sua política de distribuição de dividendos, por forma a garantir sempre níveis de solvência adequados e alinhados com a sua tolerância e apetite ao risco.

O presente relatório, bem como os *quantitative reporting templates*, foram analisados e aprovados na reunião do Conselho de Administração que ocorreu a 20 de abril de 2020.

Lisboa, 21 de abril de 2020



Tiago do Couto Venâncio
(Administrador Delegado)



ATIVIDADE E DESEMPENHO



// A.1. **ATIVIDADE**

No final de 2014, a ASP Não Vida foi constituída em resultado de uma *joint venture* entre a Aegon Spain Holding B.V., com uma participação de 51% do capital, e a Santander Totta Seguros, S.A. (doravante STS), com os restantes 49%. Como tal, as suas operações e transações são influenciadas pelos grupos financeiros em que se insere, nomeadamente pelo Grupo Aegon e pelo Grupo Santander.

Adicionalmente, foi celebrado entre a Companhia e o Banco Santander Totta, S.A. (BST) um acordo de distribuição mediante o qual o BST irá comercializar os produtos da Companhia em regime de exclusividade, por um período de 25 anos.

Note-se que com a constituição da ASP Não Vida foi também criada a Aegon Santander Portugal Vida, Companhia de Seguros de Vida, S.A., que partilha acionistas, órgãos sociais, estrutura interna e alguns processos.

A Companhia está sujeita à supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (doravante designada por ASF ou Supervisor), sediada na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, cujo contacto telefónico é o número +351 217 903 100.

Ao nível do Grupo em que se insere, Grupo Aegon, a entidade de supervisão é a *Dutch Authority for the Financial Markets (AFM), P.O. box 11723, 1001 GS, AMSTERDAM The Netherlands*.

Por sua vez, o auditor externo é a Pricewaterhouse Coopers e Associados – S.R.O.C. Lda., representada pelo seu sócio Carlos Manuel Sim Sim Maia, cujo contacto telefónico é o número +351 213 599 440.

Ao longo dos cinco primeiros anos de atividade, a ASP Não Vida tem vindo a atingir os objetivos definidos aquando da sua constituição, mantendo uma estratégia que aposta no foco nos clientes aliada a uma oferta de produtos inovadores, comercializados através de um adequado modelo de distribuição, que aposta na multicanalidade para chegar de forma mais flexível e cómoda aos clientes.

Como tal e até 2018, a Companhia comercializava apenas uma gama de soluções de proteção acidentes e multiriscos habitação, adaptadas às necessidades dos clientes BST.

Em 2018 iniciou-se a comercialização do seguro de acidentes de trabalho de empregadas domésticas e procedeu-se à incorporação total da carteira de apólices do ramo Incêndio e Outros Danos comercializada pela Liberty Seguros, S.A. e ressegurada desde 2015 pela ASP Não Vida.

Em julho de 2019, a ASP Não Vida iniciou a produção de uma nova classe de negócio: Seguro de despesas médicas, através do lançamento dos produtos SafeCare Saúde e SafeCare Viva+. No fecho do exercício de 2019, o total de apólices destes produtos situava-se em cerca de 5 888.

Adicionalmente ao início de comercialização destes dois novos produtos, no mês de setembro do corrente ano, a ASP Não Vida incorporou ainda a unidade de negócio da Popular Seguros. Com a migração desta unidade de negócio, cuja aquisição se efetivou por um valor de 1,96 milhões de euros, posteriormente ajustado para 1,87 milhões de euros, tendo em conta as cláusulas de ajustamento de preço previstas no contrato, a ASP Não Vida passou a explorar outra nova classe de negócio: Seguro de responsabilidade civil geral.

Com isto, o ano de 2019 ficou assim marcado pelo reforço da aposta da Companhia no alargamento de soluções para os seus clientes. Em conjunto com os seus parceiros de negócio, a ASP Não Vida trabalhou para ajudar um número crescente de famílias a lidar com alguns dos maiores desafios que se colocam na sociedade atual, com particular destaque para as depressões “Elsa” e “Fabien” que atingiram Portugal no mês de dezembro, tendo apoiado os seus clientes num volume de sinistros de seguro direto de cerca de 12 milhões de euros (aumento de 6,2% face a 2018).



O quadro seguinte apresenta a listagem dos produtos em carteira no final de 2019:

QUADRO 1 – PRODUTOS EM CARTEIRA

PRODUTO	CLASSE DE NEGÓCIO [ANEXO I DO REGULAMENTO DELEGADO]	TIPO DE CONTRATO
Saúde	Seguro de despesas médicas	TAR
Popular Saúde Express	Seguro de despesas médicas	TAR
Acidentes <i>Telemarketing</i>	Seguro de proteção de rendimentos	TAR
Acidentes 2015	Seguro de proteção de rendimentos	TAR
Popular Proteção Pagamentos	Seguro de proteção de rendimentos	TAR
Acidentes de Trabalho Empregadas Domésticas	Seguro de acidentes de trabalho	TAR
Popular Serviços Domésticos	Seguro de acidentes de trabalho	TAR
Proteção Lar	Seguro de incêndio e outros danos	TAR
Multirriscos Habitação Liberty	Seguro de incêndio e outros danos	TAR
Popular Habitação	Seguro de incêndio e outros danos	TAR
Popular Leasing	Seguro de incêndio e outros danos	TAR
Popular RC Familiar	Seguro de responsabilidade civil geral	TAR

No final de 2019 a Companhia obteve um volume de prémios brutos emitidos de 51,1 milhões de euros, representando uma variação de 21% face ao valor de dezembro de 2018 (42,3 milhões de euros), sendo o seguro de incêndio e outros danos responsável por cerca de 85% deste montante.

A ASP Não Vida apresentou um resultado líquido positivo de 5,0 milhões de euros (2,7 milhões de euros em 2018) e o capital próprio totalizou 21,8 milhões de euros (16,6 milhões de euros em 2018).

// A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

O desempenho da Companhia ao nível da subscrição mostrou-se positivo ao longo de 2019.

Considerando a atividade de seguro direto e resseguro aceite, a ASP Não Vida encerra 2019 com um total de 384 315 apólices em vigor (em 2018 as apólices em vigor totalizavam 336 815), representando este número um crescimento de 14% face ao ano transato.

No quadro que se segue são apresentados os principais indicadores de atividade:

QUADRO 2 – PRINCIPAIS INDICADORES TÉCNICOS

MILHARES DE EUROS

PRINCIPAIS INDICADORES TÉCNICOS		2019	2018
Prémios emitidos	Bruto	51 141	42 288
	Resseguro	5 518	4 018
	Líquido	45 624	38 270
Prémios adquiridos	Bruto	50 740	40 978
	Resseguro	5 540	4 080
	Líquido	45 200	36 899
Custos com sinistros*	Bruto	11 881	10 876
	Resseguro	14	870
	Líquido	11 866	10 006
Variação das outras provisões técnicas	Bruto	806	758
	Resseguro	0	0
	Líquido	806	758
Custos de exploração		26 304	23 154

*sem custos de gestão de sinistros

Globalmente, o volume de prémios brutos emitidos ascendeu a 51,1 milhões de euros (42,3 milhões de euros em 2018), continuando o produto Multirriscos Habitação a ser o que tem maior representatividade no total da produção da ASP Não Vida, representando 84,7% (83,8% em 2018).

O crescimento do volume de prémios emitidos, suportado num conjunto de produtos distintos do verificado em anos anteriores, com duas novas classes de negócio a serem exploradas, demonstra a solidez do *mix* estratégico de negócio da Companhia, que visa responder às necessidades dos clientes, elevar o seu nível de proteção e igualmente incrementar o seu nível de fidelização.

Este acréscimo de produção materializou-se, no final de 2019, numa quota de mercado de 1% em termos de prémios brutos emitidos, o que corresponde a um acréscimo de 0,4 pontos percentuais face ao ano transato (0,6% em 2018). Assim a ASP Não Vida passou a ocupar o 16.º lugar no *ranking* de produção de seguro direto do mercado (atividade em Portugal).

Os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite, sem custos de gestão imputados, situaram-se nos 11,9 milhões de euros (10,9 milhões de euros em 2018).

A taxa de sinistralidade, sobre prémios emitidos, tendo em consideração o valor de custos imputados, foi de 23,4% (26,7% em 2018), sendo o produto de Multirriscos Habitação o principal responsável a este nível.

Refira-se que a Companhia apenas exerce a sua atividade em território português. Como tal, todos os dados apresentados dizem respeito à atividade realizada em Portugal.

No que respeita às classes de negócio, mencionadas no ponto A.1 do presente relatório, importa referir que aquela que representa maior expressividade é a classe de negócio *Incêndio e Outros Danos* devido à dimensão da carteira do produto Multirriscos.

// A.3. **DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS**

Os resultados da Companhia são influenciados pelos resultados da atividade de investimentos. Para que este impacto seja positivo, a Companhia gere os seus investimentos com base no princípio do gestor prudente, procurando a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

Tal como no ano anterior e seguindo a sua política de investimentos, durante o ano de 2019, a Companhia não possuiu qualquer instrumento financeiro derivado ou teve exposição significativa a instrumentos de capital. Nesta base, os investimentos da Companhia correspondem apenas a títulos de rendimento fixo (obrigações de taxa fixa).

A estrutura da carteira de investimentos e os ganhos e perdas por categoria de ativos relativos aos anos de 2019 e 2018 são apresentados no quadro que se segue:

QUADRO 3 – ESTRUTURA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E GANHOS E PERDAS POR CATEGORIA DE ATIVOS

2019		MILHARES DE EUROS			
CATEGORIA DE ATIVOS	VALOR DE MERCADO TOTAL	RENDIMENTOS		GANHOS E PERDAS REALIZADOS	GANHOS E PERDAS NÃO REALIZADOS
		DIVIDENDOS	JUROS		
Obrigações governamentais	11 909	0	297	0	135
Obrigações privadas	21 768	0	209	0	230
Ações	0	0	0	0	0
Investimentos em titularizações	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes	3 767	0	0	0	0
TOTAL	37 445	0	506	0	366

2018		MILHARES DE EUROS			
CATEGORIA DE ATIVOS	VALOR DE MERCADO TOTAL	RENDIMENTOS		GANHOS E PERDAS REALIZADOS	GANHOS E PERDAS NÃO REALIZADOS
		DIVIDENDOS	JUROS		
Obrigações governamentais	8 572	0	162	0	40
Obrigações privadas	12 618	0	174	0	-74
Ações	0	0	0	0	0
Investimentos em titularizações	36	0	3	0	-1
Caixa e equivalentes	4 385	0	0	0	0
TOTAL	25 611	0	338	0	-35

Por último, no que se refere aos custos de gestão dos investimentos a comparação com o ano transato é apresentada no seguinte quadro:

QUADRO 4 - CUSTOS DE GESTÃO DE ATIVOS

	MILHARES DE EUROS	
	2019	2018
Custos de gestão de investimentos	20,0	20,3

// A.4. **DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES**

A Companhia não exerce outras atividades, como tal não apresenta outros rendimentos e despesas materiais respeitantes ao ano de 2019.

// A.5. **EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

No âmbito da atividade e desempenho, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.



SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

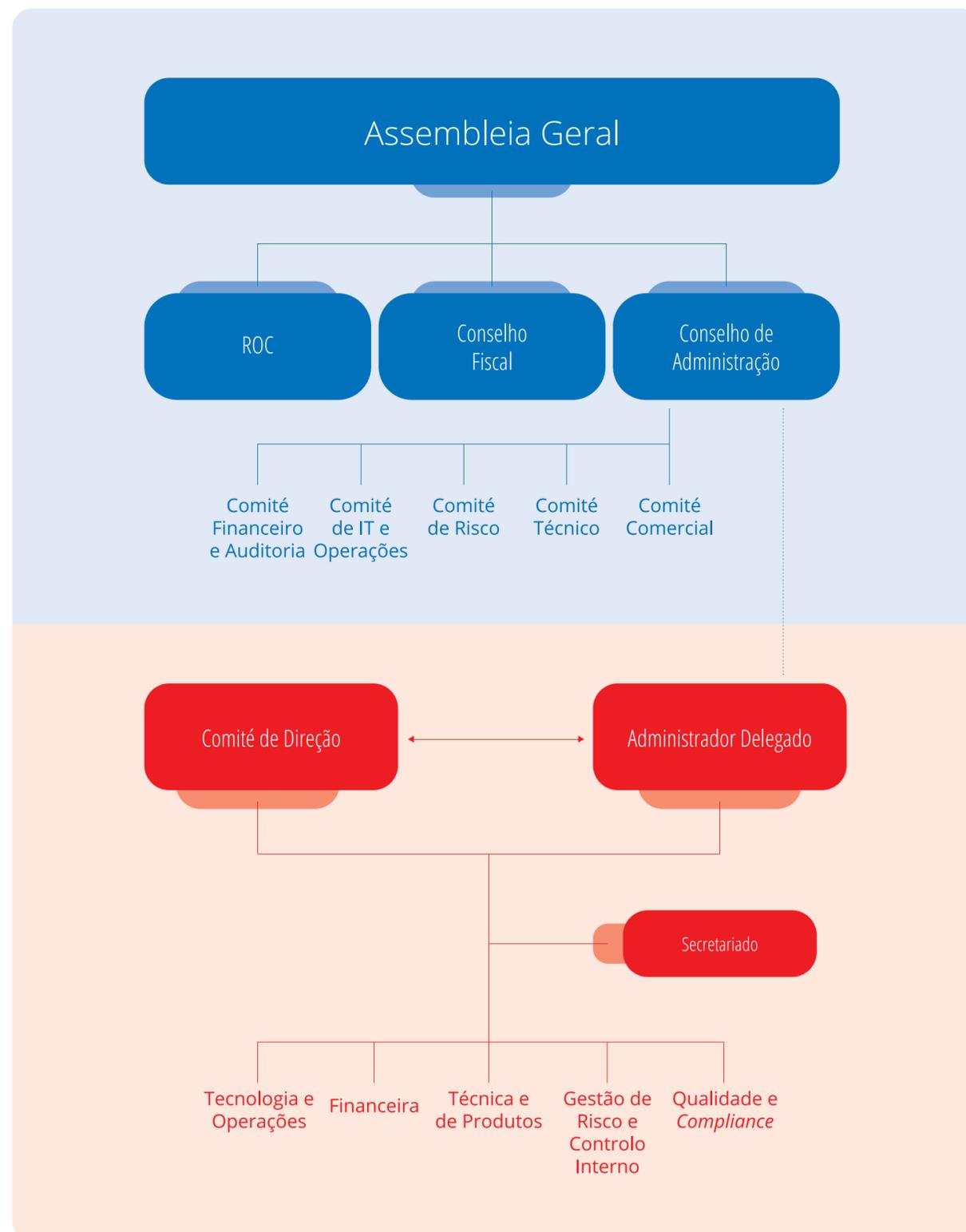
// B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Para assegurar decisões conscientes de rentabilidade *versus* risco e limitar a magnitude de perdas potenciais para níveis de confiança definidos, a Companhia apresenta um forte sistema de governação e gestão de risco, com uma estrutura organizacional bem definida, adequada à dimensão e complexidade da atividade desenvolvida.

A Companhia dispõe de uma política denominada “Governação e Gestão de Risco”, que reflete detalhadamente o seu sistema de governação e gestão de risco. Para além de descrever o funcionamento ao nível de governação, é também descrita a metodologia de identificação, quantificação e gestão de risco utilizada na definição do apetite e tolerância ao risco, que permite construir e rever anualmente o seu perfil de risco.

A estrutura de governação encontra-se sintetizada na figura ao lado:

FIGURA 1 – ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO



Os acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelo Conselho de Administração ou por qualquer acionista titular de mais de 5% do capital.

A Assembleia Geral de acionistas, que reúne ordinariamente pelo menos uma vez por ano no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, tem como principais competências deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício anterior, deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, proceder à apreciação geral da administração da Companhia e proceder às eleições que legal e estatutariamente lhe sejam atribuídas ou aquelas que eventualmente se tornem necessárias.

A administração de todos os negócios e interesses da Companhia é assegurada por um Conselho de Administração composto por oito membros, entre os quais um Administrador Delegado com a responsabilidade pela gestão corrente da Companhia. O mandato dos membros que o constituem é de quatro anos. O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que o interesse da Companhia o exija. As suas deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Sem prejuízo do ponto anterior, existem matérias que requerem a aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores em funções (não havendo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: a aprovação do plano estratégico, do plano de negócios e do orçamento anual; a concessão ou obtenção de garantias, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento; investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade; a modificação dos princípios e práticas contabilísticas; e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

A fiscalização da Companhia compete a um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos. Compete-lhe verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela entidade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas.

O Revisor Oficial de Contas é designado em Assembleia Geral por um período de três anos, mediante proposta do Conselho Fiscal. Compete-lhe assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística da Companhia e do seu controlo financeiro interno. Tem a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), emitindo, após a revisão ou auditoria de contas, uma certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia.

Os Comitês apresentados no organograma funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre acionistas e ao processo de tomada de decisão. Compete-lhes analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Os Comitês são constituídos por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Companhia e dois representantes de cada acionista. As suas principais responsabilidades são:

- **Comité Técnico:** apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do *Business Plan*;
- **Comité de Risco:** avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidas, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente, deve propor e monitorizar as políticas de risco da Companhia e acompanhar e avaliar o sistema de controlo interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;
- **Comité Comercial:** apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no *Business Plan* da Companhia, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazos e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o *Business Plan* para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;
- **Comité de Auditoria e Financeiro:** apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Companhia, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;
- **Comité de IT e Operações:** apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comitês.

Na sua gestão regular, para além do Administrador Delegado a estrutura da Companhia integra ainda cinco Direções, nomeadamente:

- Direção de Tecnologia e Operações;
- Direção Financeira;
- Direção de Qualidade e *Compliance*;
- Direção Técnica e de Produtos;
- Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

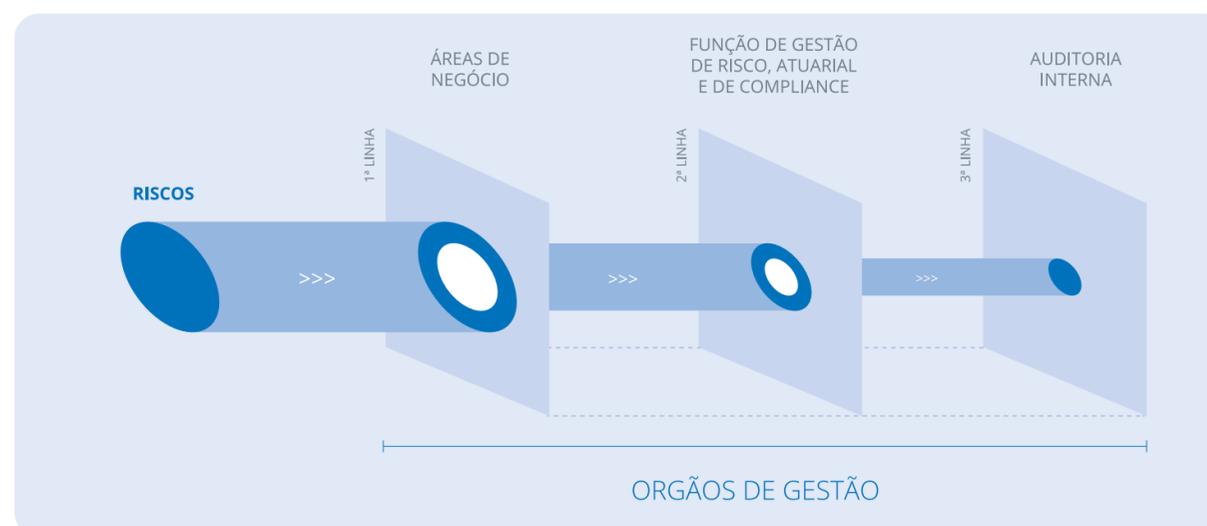
Consoante a matéria/pelouro em questão, intervêm sempre como membros de decisão o Administrador Delegado e os diretores da Direção inerente à matéria em questão. Assim, os diretores de cada uma das cinco Direções, em conjunto com o Administrador Delegado, correspondem às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia, respeitando deste modo o “princípio dos quatro-olhos”.



Modelo das três linhas de defesa

Por forma a implementar uma adequada, eficiente e eficaz gestão de riscos, a Companhia definiu e adotou o modelo das três linhas de defesa, promovendo assim o envolvimento de todas as áreas e estruturas na concretização deste objetivo.

FIGURA 2 – MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA



A identificação clara destas linhas, a descrição das suas responsabilidades e âmbitos de atuação, a definição de um processo adequado de comunicação e a implementação com base numa clara segregação de funções, evitando conflitos de interesses, traduzem-se num sistema eficaz ao nível do controlo da Companhia e da sua gestão em geral.

Na primeira linha de defesa são consideradas as áreas de negócio e operacionais da Companhia, pois, em primeira instância, são responsáveis pela identificação do risco e pela implementação de controlos para mitigar todos os riscos materiais na sua área de atividade que excedam o apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Na segunda linha de defesa surgem as três funções, designadas como funções-chave, nomeadamente, atuarial, de gestão de riscos e de verificação do cumprimento. O processo de definição e implementação destas funções obedeceu a requisitos específicos de segregação de funções e de independência, bem como ao princípio da proporcionalidade previsto no regime de Solvência II.

Esta linha de defesa apresenta uma dupla funcionalidade. Por um lado, tem como responsabilidade dar suporte, assessoria, ferramentas e apoio à primeira linha de defesa, de modo a facilitar o cumprimento das responsabilidades por parte das áreas de negócio e da organização em geral. Por outro lado, têm como responsabilidade a supervisão do cumprimento deste modelo de funcionamento e prevenir a aceitação de risco incoerente com o apetite e tolerância ao risco.

A função de gestão de risco tem como principal responsabilidade a implementação e administração do sistema de gestão de risco e controlo interno.

Por sua vez, a função atuarial contribui para a implementação e monitorização de políticas fundamentalmente relacionadas com a coordenação e revisão do cálculo de provisões e outras funções de controlo relacionadas com subscrição, resseguro, novos produtos e tarifação.

Adicionalmente, a função de verificação do cumprimento contribui para práticas de negócio responsáveis e sólidas, para a integridade dos produtos e serviços prestados.

E por último, na terceira linha de defesa, encontra-se a função de auditoria interna, cuja principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos elementos do sistema de governação.

Estas funções-chave foram implementadas tendo em consideração o necessário nível de autoridade e de independência operacional e definindo linhas de comunicação simples e diretas com o Órgão de Administração.

O sistema de governação implementado encontra-se adequado à dimensão, complexidade e natureza da atividade e dos riscos, permitindo assegurar que as decisões significativas da Companhia são tomadas pelo menos por duas pessoas ou órgãos que dirigem efetivamente a empresa e garantindo um adequado nível de independência e segregação de funções e responsabilidades.

Este sistema de governação é revisto periodicamente, sendo um dos temas da agenda das reuniões do Conselho de Administração.

Política de remunerações

A política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, bem como a política de remunerações dos Colaboradores têm como principal objetivo o estabelecimento de parâmetros de remuneração adequados que motivem o elevado desempenho individual e coletivo e que permitam estabelecer e atingir metas de crescimento da Companhia, representando bons resultados para os seus acionistas.

As referidas políticas estão na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no capítulo I da Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, emitida pela ASF, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo da Companhia.

As políticas em vigor foram ambas aprovadas pelo Conselho de Administração em novembro de 2017, sendo que a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização foi também aprovada pela Assembleia Geral em dezembro do mesmo ano.

Durante o ano de 2019 não se identificou a necessidade de alterar as referidas políticas, encontrando-se as versões em vigor publicadas no *website* da Companhia.

No entanto, no final de 2019, de modo a cumprir os requisitos de avaliação anual do cumprimento das políticas, a Companhia emitiu e publicou no seu *website* a declaração de cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º da Norma n.º 5/2010-R, de 1 de abril da ASF, com a indicação discriminada das recomendações adotadas e não adotadas contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF.

Na definição das referidas políticas de remunerações não foram utilizados serviços de consultores externos.

Os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência, alinhados com a cultura da Sociedade;
- Consistência com uma gestão de risco e controlo eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus Colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no setor financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do setor.

As políticas preveem ainda regras relativamente ao equilíbrio entre a remuneração fixa e variável. As condições de apuramento e pagamento da remuneração variável tornam-na de valor final indeterminado e de pagamento eventual não sendo possível predeterminar a proporção entre a componente fixa e a variável, no entanto o rácio máximo entre o valor de todas as componentes de remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode, em qualquer circunstância, ser superior a 200%.

Como elemento da componente variável estabeleceu-se um prémio de desempenho vinculado a objetivos e dependente de avaliação anual. A determinação do seu valor tem por base o desempenho individual, resultados financeiros e de Valor de Novo Negócio no fecho do exercício e ainda fatores de risco. Não foi posta em prática nem se prevê a atribuição de planos de opções.

Ambas as políticas, bem como a declaração de cumprimento prevista no Artigo 4.º da Norma 5/2010-R, de 1 de abril, da ASF, encontram-se publicadas no sítio da *internet* da Companhia.

Regime complementar de pensões

Em 8 de julho de 2016, a ASP Não Vida aderiu ao acordo coletivo de trabalho (ACT), atualmente em vigor, e que foi assinado entre as diversas seguradoras a operar no mercado nacional e dois sindicatos representativos da classe profissional (STAS e SISEP), a 29 de janeiro de 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 4, de 29 de janeiro de 2016. De acordo com o n.º 1 da cláusula 50ª do ACT, “Todos os trabalhadores em efetividade de funções, bem como aqueles cujos contratos de trabalho estejam suspensos por motivo de doença ou de acidente de trabalho, com contratos de trabalho sem termo, beneficiam de um Plano Individual de Reforma (PIR) em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social, o qual integrará e substituirá quaisquer outros sistemas de atribuição de pensões de reforma previstos em anteriores instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à empresa”.

O plano de pensões é financiado através de uma adesão coletiva ao fundo de pensões aberto Reforma Empresa.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do Anexo V do novo ACT, a Companhia efetuará anualmente contribuições para o PIR de valor correspondente a 3,25% do ordenado anual do trabalhador.

O PIR prevê a garantia de capital investido.

Dado que a obrigação da Companhia (Associado) é determinada pelas quantias a serem contribuídas, a respetiva contabilização consistirá em reconhecer um gasto anual, à medida que essas contribuições forem efetuadas.

Transações materiais

Durante o exercício de 2019 não foram identificadas transações materiais com acionistas, pessoas que exerçam uma influência significativa na empresa e membros do órgão de direção, administração ou supervisão.

// B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

No sentido de garantir um sistema de governação constituído por recursos com competência e idoneidade que promovam uma gestão baseada em decisões coerentes e bem suportadas e de modo a dar cumprimento ao definido na Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia definiu e aprovou a política de competência e idoneidade, que tem como principais objetivos:

- Definir os princípios gerais aplicáveis às pessoas que dirijam efetivamente a Companhia ou nela sejam responsáveis por outras funções-chave;
- Definir a metodologia para a identificação das funções abrangidas pela política;
- Definir a metodologia e os procedimentos para avaliação do nível de competência e idoneidade;
- Definir os princípios que possam desencadear o processo de reavaliação do cumprimento dos requisitos de competência e idoneidade.

Os critérios de competência e idoneidade a serem considerados na análise relativa às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia ou desempenham outras funções-chave encontram-se definidos na Lei, sendo estes critérios incorporados no seu modelo de governação.

Neste sentido, estes Colaboradores devem preencher cumulativamente, as seguintes condições:

- Deterem qualificações profissionais, conhecimentos e experiência suficientes para uma gestão sã e prudente (competência);
- Possuírem boa reputação e integridade (idoneidade).

O primeiro critério refere-se à aptidão individual, que é entendida como a existência de qualificações suficientes ou experiência profissional. Presume-se que os Colaboradores tenham obtido um grau e área de ensino adequados à função e responsabilidade assumida e, ainda, que tenham experiência profissional relevante e adequada ao exercício das funções, garantindo que tal experiência será uma mais-valia para uma gestão sã e prudente da atividade.

No que toca à idoneidade, deverá ser analisada a existência de indícios de desrespeito pela legislação e regulamentos, comportamentos éticos desadequados, envolvimento em processos disciplinares, conflito ou má reputação junto do Supervisor.

Adicionalmente, na sequência das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA), a Companhia deve assegurar que os Órgãos de Direção e Administração possuem coletivamente qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Na prática, a metodologia para aferir a qualificação e idoneidade segue as seguintes fases:

- **Identificação:** são identificadas as funções e os responsáveis abrangidos pelas políticas e respetivas matrizes de avaliação ao nível da competência, idoneidade, independência, disponibilidade e capacidade;
- **Documentação:** são recolhidos os elementos (nomeadamente *curriculum vitae*) necessários à avaliação das matrizes *supra* descritas;
- **Avaliação:** o responsável pelos Recursos Humanos analisa toda a informação recolhida e procede ao preenchimento das respetivas matrizes de avaliação. Posteriormente, remete o resultado da avaliação ao Conselho de Administração;
- **Monitorização:** é exigido aos membros que integram os órgãos, que comuniquem eventuais inibições ou indícios que possam indicar constrangimentos e limitações às matrizes de avaliação;
- **Reporte:** o responsável pelos Recursos Humanos emite, anualmente, um relatório de monitorização a ser remetido ao Conselho de Administração.

No cumprimento da Norma Regulamentar n.º 3/2017, de 18 de maio, emitida pela ASF, a Companhia implementou os requisitos e normativos legais, quer no que respeita ao registo dos Órgãos de Administração junto desta entidade, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo, quer no que respeita às pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave e do atuário responsável. De referir que neste último caso, o registo foi efetuado durante o segundo semestre de 2017, tendo obtido o acordo por parte do Supervisor.

// B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O sistema de gestão de risco implementado na Companhia abrange, entre outros, a operacionalização de um adequado sistema de governação, a definição de políticas, a identificação, quantificação e gestão dos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta e um sistema de comunicação e reporte adequado.

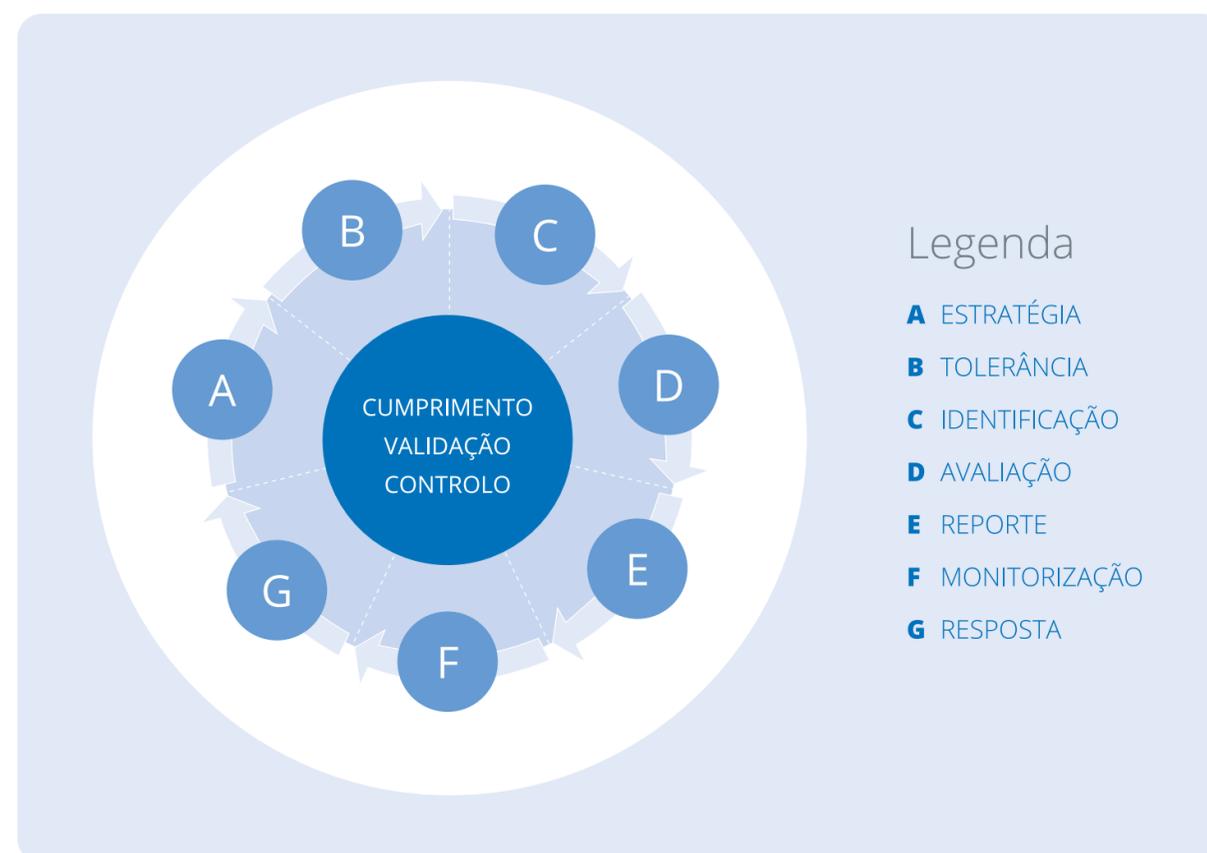
A função de gestão de risco tem um papel fundamental na implementação de um sistema de gestão de risco eficiente e eficaz. Esta função faz parte da segunda linha de defesa do modelo implementado na Companhia, que integra as três linhas de defesa descritas no presente relatório, encontrando-se a mesma alocada à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno.

Um processo de tomada de decisão adequadamente fundamentado requer que se avaliem e considerem os riscos a que a Companhia se encontra exposta. Neste sentido é essencial que o processo de gestão de riscos faça parte deste processo de tomada de decisão.

Processos de gestão de risco

O processo de gestão de risco, que pode ser desagregado em várias componentes ou fases, é um processo cíclico, contínuo e iterativo, que deve incluir ajustes periódicos e pontuais da estratégia e tolerância ao risco baseados em nova informação de risco ou alterações de negócio. Este pode ser representado da seguinte forma:

FIGURA 3 – PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO



Os riscos a que a Companhia se encontra exposta são identificados e apresentados com o suporte da descrição do universo de riscos, apresentados e descritos no documento de “Governança e gestão de risco”. Adicionalmente, a identificação dos riscos emergentes assegura que o universo de riscos contemplado é dinâmico e antecipa as tendências de mudança.

Após identificados os riscos, a estratégia de risco define a base para determinar a tolerância e o apetite ao risco, os quais são utilizados na fixação de limites de consumo de capital, na definição dos níveis de capitalização, na determinação dos cenários de continuidade de negócio e na implementação da cultura risco. A política de gestão de risco “Estratégia de risco e tolerância” apresenta esta informação de forma detalhada.

A Companhia utiliza metodologias próprias na avaliação e medição dos riscos, por forma a poder formalizar uma resposta apropriada ao risco, no sentido de aceitação ou não e, no último caso, de definição de planos de ação.

Por último, refira-se que este ciclo deve estar integrado nas decisões chave da Companhia, nomeadamente, nos processos de definição de planos de negócio e de capital, de políticas de tarifação e de desenvolvimento de produtos e de modelos de suporte às decisões, proporcionando um sistema de governação com uma forte cultura de risco.

Estratégia e tolerância ao risco

A estratégia de risco da Companhia define-se com base no apetite ao risco que se traduz em níveis de tolerância específicos para cada tipo de risco.

A Companhia definiu e formalizou este processo num documento específico designado “Estratégia de risco e tolerância”, que foi aprovado pelo Conselho de Administração. O referido documento estabelece os conceitos e metodologia de definição de níveis de capitalização, que visam aumentar a transparência e a responsabilidade sobre a gestão do capital.

A Companhia desenvolve um plano de gestão do capital como parte do seu plano de negócio. Este plano contempla a utilização, necessidades e distribuição do capital. As conclusões do exercício ORSA são integradas no referido plano de capital.

Por sua vez, a preferência pelos riscos é definida em função dos seguintes fatores:

- A estratégia de negócio;
- As necessidades dos clientes;
- A capacidade de gestão dos diferentes riscos e a possibilidade de os mitigar;
- A rentabilidade associada à sua assunção e à rapidez com que se podem materializar.

A estratégia de risco complementa-se com declarações de tolerância que são fundamentais para enquadrar o apetite ao risco da Companhia, de modo a que os seus objetivos e estratégia sejam cumpridos.

No ponto C do presente documento apresenta-se com maior detalhe a metodologia adotada ao nível da gestão de risco que permite definir o perfil de risco da Companhia.

Processos e procedimentos

No que respeita aos processos para identificar, quantificar e gerir os riscos destacam-se a implementação de diversas políticas de risco, bem como a definição e operacionalização de mecanismos que permitem monitorizar o cumprimento das regras e limites definidos nas políticas.

Ao nível dos riscos de mercado, destaca-se a política de investimentos em vigor, a sua monitorização e reporte regular, bem como o acompanhamento que é efetuado pela Direção Financeira e pela Direção de Gestão de Riscos e Controlo Interno. O Comité de Risco é também um fórum relevante no processo de monitorização e aconselhamento relativamente aos riscos de mercado.

No que respeita aos riscos específicos de vida, de não vida, de acidentes e doença e também ao risco de contraparte, destacam-se as políticas de subscrição, de tarifação e desenvolvimento de produtos, de resseguro e de provisões técnicas, que definem, entre outros, as regras de aceitação de risco, de valorização de reservas e de seleção de resseguradores e características dos tratados.

Destaque-se que em 2019, a Companhia formalizou a Política de Controlo Interno. Este documento define os objetivos, fases, componentes e princípios do Sistema de Controlo Interno da Companhia, bem como as funções e responsabilidades dos intervenientes na sua implementação e monitorização.

Estas melhorias na definição e formalização dos processos e procedimentos permitiram também que a Companhia se adequasse aos requisitos emanados na Diretiva (UE) 2016/97 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de janeiro de 2016 sobre a distribuição de seguros.

Em síntese, a monitorização e análise dos processos relacionados com estes riscos efetuadas regularmente pela Direção Técnica e de Produtos é um fator relevante na sua gestão. O Comité Técnico, o Comité Comercial e sempre que se justifique, o Comité de Risco, funcionam como fóruns de acompanhamento e aconselhamento relacionados com estes temas.

Relativamente ao risco operacional destaca-se o sistema de reporte e monitorização de controlo interno implementado, que permite verificar se os controlos funcionam de acordo com o previsto, avaliar o nível de risco residual e identificar riscos emergentes.

Neste reporte incluem-se os riscos de conformidade e legais. No que respeita à mitigação dos riscos operacionais com impacto direto na relação com o canal de distribuição e com os clientes, destacam-se os controlos implementados na Direção de Tecnologia e Operações, que abrangem vários subprocessos, destacando-se a subscrição, a gestão de sinistros, a análise de risco, a gestão de documentação e a comunicação com os clientes através da linha telefónica de apoio ao cliente.

Ao nível de interrupção dos sistemas ou dos processos de negócio, a Companhia dispõe de uma política e procedimentos de gestão de continuidade de negócio, efetuando testes de operacionalização de planos de *disaster recover* e de recuperação de negócio em instalações alternativas.

No que respeita aos riscos reputacionais e legais, a Companhia dispõe também de diversas políticas que permitem mitigar a exposição a estes riscos. Estas políticas referem-se, essencialmente, aos temas de conformidade e verificação do cumprimento, tratamento de clientes, proteção de dados, gestão reputacional, branqueamento de capitais e mecanismos anti-fraude. A Companhia detém ainda um código de conduta que se encontra publicado no seu sítio da *internet*.

A Direção de Qualidade e *Compliance* efetua também um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares, no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

Todas as políticas são aprovadas pelo Conselho de Administração e divulgadas aos Colaboradores da Companhia.

Desde 2018 que a Companhia integra no seu sistema de gestão de risco a figura de um *Data Protection Officer* (DPO), com o objetivo de mitigar riscos que podem resultar em penalizações financeiras impactantes, para além de poderem representar riscos reputacionais. Neste âmbito da proteção de dados, foram formalizadas algumas políticas e implementados alguns procedimentos, de modo a que, em qualquer iniciativa ou processo, o tema da análise de dados e circuitos de informação seja considerado.

Comunicação e reporte

Um adequado sistema de gestão de risco requer um processo de comunicação eficiente e eficaz, que permita por um lado, que o Órgão de Administração tenha conhecimento dos riscos identificados ao nível da primeira e segunda linhas de defesa e do seu processo de gestão e, por outro, que os diversos níveis de defesa conheçam o apetite ao risco definido, as tolerâncias e limites aprovados pelo Conselho de Administração.

Neste sentido, existem processos de comunicação *bottom-up*, ou seja, das Direções para o Conselho de Administração, e *top-down*, o inverso.

Na abordagem *bottom-up*, as atividades e os resultados são analisados e discutidos em reuniões de Direção, com a presença dos responsáveis das diversas áreas e do Administrador Delegado. Nestas reuniões, que ocorrem no mínimo uma vez por mês, são definidos e acompanhados os planos de ação.

Os temas relevantes com maior impacto na atividade ou que carecem de uma análise de âmbito mais estratégico são, posteriormente, apresentados nos Comitês. Desta forma, estes são também analisados pelos representantes dos acionistas. Por sua vez, os Comitês emitem pareceres e recomendações ao Conselho de Administração.

Na abordagem *top-down*, as decisões estratégicas são definidas ao nível do Conselho de Administração, sendo apresentadas em primeira instância ao Administrador Delegado, uma vez que é o responsável pela gestão regular da Companhia. Este promove fóruns de discussão e análise com diversos interlocutores de modo a garantir que estas decisões são exequíveis e possíveis de representar em planos de ação concretos. O nível de apetite ao risco, tolerância e limites fazem parte das decisões do Conselho de Administração.

Integração dos resultados do exercício ORSA

O exercício ORSA tem como principal objetivo efetuar uma avaliação da adequação de três fatores chave da gestão da atividade: o perfil de risco da Companhia, o capital disponível e a sua estratégia de negócio.

Trata-se de um processo essencial na definição de uma estratégia com sustentabilidade, exequível, que garanta a continuidade da atividade e que produza o retorno adequado aos acionistas.

Na figura seguinte ilustra-se a integração do exercício ORSA no processo de gestão e decisão da Companhia:

FIGURA 4 - INTEGRAÇÃO DO ORSA NA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIO



A primeira e a segunda fases dizem respeito à definição da estratégia de negócio e do plano de negócio. Assim, no contexto de planificação estratégica, as tolerâncias ao risco são alvo de um processo de revisão. Esta análise contempla uma avaliação da preferência aos diversos riscos a que a Companhia se encontra exposta ou a que poderá vir a estar no curto e médio prazo, analisando tanto a estratégia como a sua capacidade para os gerir.

As preferências são depois traduzidas em tolerâncias e limites que são monitorizados periodicamente em comparação com a exposição real. Caso sejam detetados incumprimentos, estes são discutidos nos fóruns de governação apropriados, por forma a definir as ações de gestão necessárias.

Na terceira fase, a análise do risco e do capital deve incluir a identificação, mensuração, gestão e monitorização dos riscos. O nível de solvência do negócio deve ser também determinado, tanto para a situação atual como para o futuro, sendo neste caso definido com base em projeções. A quantificação dos riscos é realizada com base na fórmula-padrão do regime de SII e com base no modelo económico definido pelo Grupo Aegon, denominado *Economic Framework* (EF).

Por último, o resultado obtido da conjugação da estratégia de negócio com o plano de negócio e as análises de risco e capital deve ser utilizado nos processos de decisão e nas ações de gestão futuras.

Em especial, caso o excesso de capital seja suficiente para suportar as condições de mercado extremas, mantendo o nível de solvência regulamentar exigido, este deve ser considerado para assegurar estabilidade no pagamento de dividendos aos acionistas. Por outro lado, caso a posição de capital seja inferior ao nível objetivo, serão consideradas ações de gestão para recuperar os níveis de capital. As posições atuais são monitorizadas trimestralmente como parte do processo de reporte de risco.

Trata-se, assim, de um processo interativo, no qual cada uma das etapas influencia diretamente a seguinte e poderá implicar a redefinição da anterior.

Para a definição de uma estratégia adequada e bem suportada é relevante considerar o nível de exposição ao risco numa ótica prospetiva, tendo em conta limites regulamentares e internos, bem como a análise da relação entre os requisitos de capital e o capital disponível previsto para os anos seguintes. Estes fatores integram os principais resultados do processo ORSA, que permite avaliar se a Companhia detém capital suficiente para fazer face aos riscos que enfrenta ou se são necessários ajustamentos para que se atinjam níveis aceitáveis de exposição.

Caso o resultado do exercício permita identificar possíveis períodos em que se preveja uma insuficiência de capital disponível para fazer face à exposição ao risco, os Órgãos de Gestão deverão analisar estes resultados e definir um plano de ação que poderá contemplar, entre outros, um reforço de capital, uma alteração da constituição de fundos próprios (volume ou composição) ou alterações na alocação de capital.

Por outro lado, caso o excesso de capital seja suficiente para suportar as condições de mercado extremas, mantendo o nível de solvência regulamentar exigido, este deve ser considerado para assegurar estabilidade no pagamento de dividendos aos acionistas.

As posições atuais são monitorizadas trimestralmente como parte do processo de reporte de risco.

Este exercício é efetuado anualmente, submetido à aprovação do Conselho de Administração e apresentado ao Supervisor.

// B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Um sistema de controlo interno forte promove a mitigação do risco, o bom desempenho, a melhoria de processos e procedimentos e consequentemente bons resultados.

Neste sentido, durante o ano de 2019, a Companhia deu continuidade a um processo de análise e definição de diversas medidas que permitem evitar a ocorrência de situações que coloquem a atividade, a *performance*, os resultados e a sua sustentabilidade em risco.

Este trabalho tem por finalidade obter um grau de segurança razoável na execução dos processos, planos e objetivos, de modo a atingir as suas metas, em particular no respeitante a:

- Eficácia e eficiência das operações;
- Construção de informação financeira e não financeira rigorosa e completa;
- Conformidade com as leis e regulamentação, bem como com as políticas e procedimentos internos.

Algumas medidas incidem sobre a mitigação do risco operacional, implementação de mecanismos de controlo e monitorização, definição e implementação de planos específicos de controlo adequados às atividades executadas em cada área operacional.

Nos pontos seguintes destacam-se os principais processos que fazem parte do sistema de controlo interno, nomeadamente, o reporte trimestral de controlo operacional e a implementação de uma base de dados de perdas e de um plano de continuidade de negócio. Por fim, apresenta-se também informação referente às atividades desenvolvidas pela função de verificação do cumprimento.

Identificação e gestão do risco operacional

O funcionamento do sistema de controlo interno envolve praticamente todas as áreas da Companhia, em especial, as áreas operacionais (que identificam os riscos que resultam do exercício da atividade e os respetivos mecanismos de controlo), a área de gestão de risco e controlo interno (que assegura essencialmente a monitorização do sistema e promove a sua melhoria contínua) e a área de auditoria interna (que verifica o adequado funcionamento de todo o sistema de controlo interno).

A identificação, documentação e implementação de controlos deve ser um processo revisto e atualizado regularmente em resultado da própria dinâmica e evolução das atividades, permitindo identificar e mitigar novos riscos ou riscos emergentes.

Assim, em 2019, a Companhia sentiu necessidade de rever as principais atividades sobre as quais deve incidir o seu sistema de controlo interno.

Destacam-se três das principais ações: (1) a automatização de alguns processos e controlos; (2) a otimização de todo o processo de controlo sobre a gestão de sinistros MRH; e (3) a identificação de controlos existentes ou a implementar referentes ao novo produto do ramo Saúde.

No que respeita à automatização de alguns processos e controlos, o seu principal objetivo é permitir mais facilmente e rapidamente identificar incidências operativas ou tendências atípicas em indicadores de controlo e *performance*. Estes automatismos relacionam-se essencialmente com os processos de contratação, gestão de carteira e gestão de cobranças. As regras implementadas nos automatismos incidem essencialmente sobre a leitura de dados no sistema Core e a verificação de determinadas regras de negócio relacionadas com a contratação e subscrição dos produtos. Após a execução de cada um dos processos automáticos, é enviado um *e-mail* para um operador para que este analise o *output* com os resultados e corrija ou reporte as incidências identificadas. Os resultados das execuções dos automatismos são apresentados em formato Excel. De referir que o próprio sistema incorpora mecanismos de controlo relativamente à sua execução.

A Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno encontra-se a definir um processo de reporte uniforme, simples e regular que cada área terá de submeter com as conclusões da execução e análise dos controlos automáticos.

Relativamente à otimização dos controlos referentes à gestão de sinistros MRH, tratando-se de uma carteira com um grande volume de apólices e conseqüentemente de sinistros e tendo a gestão de sinistros um impacto relevante na experiência de cliente, na volumetria e criticidade das reclamações e na própria reputação da Companhia, considerou-se fundamental investir neste tema. Por outro lado, trata-se de uma atividade crítica que se encontra e ser executada por um prestador externo, logo o reforço da monitorização desta atividade tornou-se crucial.

Quanto aos novos produtos do ramo Saúde, importa referir que por se tratar de uma nova classe de negócio com um envolvimento operativo bastante complexo e cuja gestão de sinistros é também executada por um prestador externo, a área de controlo interno da Companhia centrou a sua atividade também na identificação e na implementação de controlos operacionais que mitiguem potenciais riscos e permitam monitorizar a atividade.

Como consequência, o processo de reporte trimestral encontra-se em fase de adaptação. No entanto, existem outros mecanismos de reporte regular da execução de controlos e dos seus resultados, como sejam as frequentes reuniões com as áreas operacionais e as reuniões mensais de Direção.

Sempre que se verificar a existência de risco moderado ou significativo, a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno poderá emitir recomendações de implementação de novos controlos ou melhoria dos existentes, definindo um plano de ação em conjunto com o responsável pelo processo em análise e monitorizando o cumprimento deste plano de ação.

Base de dados de perdas

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas decorrentes de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas, a Companhia implementou uma base de dados de perdas.

Esta base de dados permite registar informação relevante sobre os eventos e as suas consequências. Os eventos a registar agrupam-se em três categorias:

- Eventos com impacto: perda ou ganho conhecido;
- Eventos quase perda: não têm perdas/prejuízos monetários. Em princípio encontram-se resolvidos;
- Eventos potenciais: impacto de magnitude desconhecida ou, se conhecida, com possibilidade de alteração.

Considerando o curto tempo de atividade da Companhia, esta base de dados encontra-se ainda com um número muito reduzido de registos e de valor residual.

Plano de Continuidade de Negócio

O plano de continuidade de negócio faz parte dos mecanismos de controlo interno implementados na Companhia e encontra-se diretamente relacionado com a mitigação de risco operacional, na subcategoria designada “eventos externos que causem danos nos ativos físicos”.

A Companhia dispõe de um plano de continuidade de negócio, que integra três cenários distintos:

- Perda de instalações;
- Interrupção ou falhas nos sistemas;
- Perda de pessoas – pandemia.

Relativamente ao primeiro cenário em análise, a perda de instalações, o plano implementado descreve os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas, aquando da ocorrência de um evento que provoque danos nas instalações principais e que impossibilite os Colaboradores de exercerem a atividade com a regularidade prevista.

Se o incidente ocorrer num momento em que os Colaboradores se encontram num período laboral normal, será ativado o plano de emergência interna que é aplicável às várias entidades que estão instaladas no edifício e que foi adotado, divulgado e testado na Companhia.

O segundo cenário em análise diz respeito à interrupção ou falhas de sistemas, ou seja, refere-se à tecnologia, uma das dimensões a considerar na gestão da continuidade de negócio. O projeto de recuperação tecnológica (*disaster recover*) visa implementar mecanismos avançados para recuperação das operações no caso de ocorrência de incidentes graves de segurança ou desastres que possam afetar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação e, conseqüentemente, a segurança física e lógica de toda a informação armazenada, processada e em circulação na rede.

Por último, foi analisado o cenário referente à perda de recursos humanos, descrevendo os procedimentos que permitem assegurar a continuidade das atividades críticas aquando da ocorrência de um evento que provoque a ausência de Colaboradores em número significativo (cerca de 50%) e por tempo indeterminado. O exemplo mais comum é o de uma pandemia, alertando que nestas situações, o evento teria conseqüências também para toda a comunidade envolvente à Companhia, ou seja, a ausência de Colaboradores poderá ocorrer por doença, por necessidade de dar apoio a familiares doentes ou por querer evitar o local de trabalho por receio de se expor ao vírus.

O plano identifica os processos e atividades críticas que devem ser retomados no curto prazo, de modo a não comprometer o negócio, detalha os procedimentos a seguir e identifica o processo de comunicação e os interlocutores, caso se verifique algum dos cenários analisados.

A avaliação contínua das atividades críticas não revelou alterações face às atividades identificadas em anos anteriores.

Tal como nos anos anteriores, em 2019, a Companhia efetuou testes no sentido de assegurar que se encontra preparada para enfrentar a ocorrência destes cenários, em particular, a interrupção ao nível dos sistemas e também a inibição de utilizar as instalações principais. Os testes revelaram resultados positivos.

No que respeita à utilização de instalações alternativas, a Companhia manteve o local alternativo para dar seguimento à execução dos processos críticos nas instalações do Prior Velho, onde grande parte das entidades do Grupo Santander tem também as suas instalações alternativas. Os testes que ocorreram no final de 2019 não revelaram qualquer incidência ou ponto passível de melhoria.

Para além dos cenários apresentados e dos testes realizados em 2019, importa referir que o período em que a sociedade em geral se encontra, na sequência da pandemia relacionada com a COVID-19, tem demonstrado a relevância deste plano e dos referidos exercícios.

Desde o dia 13 de março de 2020 que 100% dos colaboradores da Companhia se encontram a efetuar teletrabalho.

Foram avaliados os planos de continuidade dos principais prestadores de serviços e foram implementados mecanismos de monitorização da realização destes serviços, que permitam garantir a sua execução atempada e a sua qualidade, minimizando qualquer impacto negativo deste cenário.

Todas as atividades, críticas e menos críticas, têm sido asseguradas de modo a dar continuidade às atividades do canal de distribuição, responder atempadamente e adequadamente a acionistas e Autoridade de Supervisão e promover um serviço de excelência junto dos clientes.

Função de verificação do cumprimento

A função de verificação do cumprimento é uma das funções-chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Companhia. Está atribuída à Direção de Qualidade e *Compliance*, que efetua um acompanhamento de todos os requisitos legais e regulamentares no sentido de assegurar que são adequadamente implementados na Companhia mecanismos que permitam cumprir esses requisitos e mitigar riscos legais.

A implementação da função obedeceu aos requisitos de independência e objetividade que se espera face aos temas que fazem parte do seu âmbito de atuação.

Destacam-se também nas suas funções e responsabilidades, a monitorização da prevenção da fraude interna e externa e do branqueamento de capitais. O responsável pela Direção é também interlocutor junto da ASF no que respeita ao processo de gestão de reclamações. Compete à função identificar os riscos de incumprimento, sendo os resultados deste trabalho reportados e analisados no Comité de Risco.

Durante 2019, esta função analisou a aplicabilidade de novos requisitos regulamentares ou corporativos, definiu planos de ação de modo a garantir a sua implementação e analisou o seu grau de cumprimento. Destacam-se as seguintes ações relacionadas com os temas em análise:

- Acompanhamento e comunicação das novidades legislativas e regulamentares;
- Revisão da política de tratamento, da política anti-fraude, da política de prevenção de branqueamento de capitais, da política de gestão reputacional e da política de proteção de dados;
- Monitorização de temas relacionados com a prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo;
- Formalização da política de conservação e apagamento de dados, relacionada com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD);
- Acompanhamento e monitorização contínua do projeto inerente ao RGPD, nomeadamente, de uma auditoria interna realizada neste âmbito;
- Análise e implementação dos requisitos decorrentes da nova Diretiva de Distribuição de Seguros, destacando-se a revisão da documentação contratual;
- Análise e monitorização de casos suspeitos de fraude;
- Elaboração e apresentação ao Órgão de Administração do relatório anual de *Compliance*, que sintetiza todas as ações efetuadas a este nível.

// B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A função de auditoria interna faz parte da terceira linha de defesa do modelo de governação da Companhia. A sua principal responsabilidade consiste em aferir a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e dos restantes elementos do sistema de governação.

AASP Não Vida implementou esta função no final de 2016. O modelo de funcionamento teve em consideração o princípio da proporcionalidade previsto no regime regulamentar de Solvência II.

A operacionalização da função de auditoria interna da Companhia encontra-se subcontractada à *Aegon Administracion y Servicios AIE* (Aegon AIE), um agrupamento complementar de empresas, do qual a Companhia faz parte, bem como o seu acionista maioritário. Porém, em cumprimento do normativo referente às funções-chave, encontra-se nomeado e registado junto da ASF um responsável interno pela função que assegura a relação entre esta entidade e as diversas áreas operacionais, bem como a relação com o Supervisor e auditores externos.

Destaque-se a independência da área de auditoria interna da Aegon AIE face às restantes áreas que prestam outros serviços à Companhia e que podem ser incluídos em âmbitos de auditorias. Na estrutura interna da Aegon AIE, a área de auditoria interna reflete uma completa segregação de funções e independência face a outras áreas, garantindo que os trabalhos de auditoria são executados com rigor e isenção e que os resultados são exatos e fiáveis.

A Companhia dispõe de uma política de auditoria interna, que foi aprovada pelo Conselho de Administração e revista no início de 2019. O documento define as responsabilidades, funções, dependência, princípios orientadores e metodológicos, organização e estrutura relacional da função. A política estabelece ainda as diretrizes operacionais e processuais básicas de auditoria, de forma a garantir que os trabalhos de auditoria interna são adequados aos processos e metodologias utilizadas na Companhia.

A principal missão desta função é a planificação e realização dos processos de auditoria de acordo com o regime legal em vigor e as diretrizes do Órgão de Administração da Companhia, de modo a assegurar a veracidade da informação, minimizar riscos e melhorar a eficácia da gestão.

Destacam-se as principais funções específicas que permitem concretizar esta missão:

- Desenvolver e propor o estabelecimento de normas e procedimentos de auditoria para a Companhia;
- Garantir o cumprimento das normas e procedimentos de auditoria;
- Planificar e realizar as auditorias e investigações específicas necessárias para prevenir e detetar os riscos económicos, operacionais, reputacionais e de alteração da informação contabilística;
- Supervisionar o cumprimento das normas internas e externas aplicáveis à atividade da Companhia e, em especial, no que se refere ao sistema de governação e à função de verificação do cumprimento;
- Rever a documentação contabilística e administrativa e a sua adequação aos normativos internos e externos;
- Informar o Órgão de Administração das anomalias ou inconsistências detetadas sugerindo medidas de correção;
- Colaborar nos trabalhos de auditoria externa e do Supervisor, verificando a implementação de requisitos e recomendações efetuadas por estas entidades no âmbito das suas funções, tendo sido aceites pelo Conselho de Administração;
- Verificar a implementação e monitorização das recomendações emitidas em resultado das auditorias efetuadas e que foram aceites pelo Conselho de Administração;
- Analisar e avaliar as fraudes internas e externas, propondo planos de atuação com vista à sua prevenção;
- Elaborar um plano anual de auditoria baseado na análise prévia dos riscos a que está exposta a Companhia.

O plano previsto para 2019 foi cumprido. A avaliação do risco e identificação de fragilidades, requisitos corporativos ou legais determinaram a definição do referido plano. Relativamente às recomendações emitidas e aos pontos passíveis de melhoria foram identificados planos de ação e os responsáveis pela sua implementação. Trimestralmente é monitorizado o cumprimento dos planos de ação acordados no Comité Financeiro e de Auditoria.

// B.6. **FUNÇÃO ATUARIAL**

A função atuarial é identificada como uma função-chave que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação.

A definição da função teve em consideração a necessidade de se garantir a independência entre as atividades operacionais e os processos relativos a provisionamento, subscrição e resseguro. Foram também assegurados requisitos referentes a conhecimentos em matemática atuarial e financeira e à experiência relativa às normas aplicáveis.

Assim, de acordo com os requisitos do regime de Solvência II, durante o ano de 2020, o responsável pela função emitirá o seu parecer sobre a adequação do nível de provisionamento, da política global de subscrição e dos tratados de resseguro.

Para além de emitir o referido parecer e apresentá-lo ao Órgão de Administração, a função tem ainda como principais responsabilidades:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no referido cálculo;
- Garantir a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de risco, em especial, no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do SCR e do requisito de capital mínimo (MCR), bem como ao ORSA.

// B.7. **SUBCONTRATAÇÃO**

A Companhia dispõe de uma política de subcontratação que define regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

Para garantir a adequada execução das atividades, salvaguardando a sua boa imagem e confiança junto dos diversos *stakeholders* e promovendo os bons resultados e a sustentabilidade, a Companhia é responsável pela definição de mecanismos de monitorização do serviço prestado por entidades externas.

As entidades são consideradas prestadores de serviços externos essenciais, ou seja, que prestam serviços no âmbito de atividades estratégicas ou operacionais de negócio (incluindo trabalhos de consultoria e manutenção informática) se, pela sua natureza:

- Realizam atividades de forma permanente e habitual ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo impacto que possa ter na atividade operacional da Companhia ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pelo acesso a dados da Companhia ou;
- A prestação acarreta um elevado nível de risco pela representação da Companhia que a entidade externa possa assumir junto dos clientes.

A Companhia identificou um responsável pela monitorização do cumprimento de cada contrato. Foi definido um plano de controlo, com mecanismos de reporte e níveis de serviço a cumprir, que é monitorizado por este interlocutor.

No quadro seguinte apresentam-se as entidades externas identificadas como essenciais e que fazem parte deste processo de monitorização:

QUADRO 5 – PRESTADORES DE SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS

PRINCIPAIS PRESTADORES	PRINCIPAL ATIVIDADE	JURISDIÇÃO EM QUE O PRESTADOR SE LOCALIZA
Aegon Administracion y Servicios AIE	Atividades relacionadas com cálculos atuariais, gestão de investimentos, auditoria interna e recursos humanos	Espanha
Axa Assistance, Serviços Portugal, S.A.	Gestão de sinistros MRH	Portugal
Ecco Salva, Medical Services, Lda	Prestação de serviços relativos a coberturas complementares	Portugal
I2S - Informática, Sistemas e Serviços, S.A.	Software - GIS	Portugal
Santander Global Technologies	Sistemas e Hardware	Espanha
Banco Santander Totta	Aplicações informáticas	Portugal
Neyond - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A..	Gestão de processos de <i>outsourcing</i> e <i>back office</i>	Portugal
Contisystems - Tecnologias de Informação, S.A.	Impressão e arquivo de documentação	Portugal
Future Healthcare, S.A.	Gestão de sinistros de Saúde	Portugal

Trimestralmente ou com uma frequência superior, caso se justifique, o responsável pela contratação e monitorização deverá apresentar à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno o resultado da sua análise e os planos de ação, caso existam. Dependendo da criticidade dos resultados e dos requisitos para implementação do plano de ação, esta análise será reportada ao Comité de Risco.

No que respeita à subcontratação de funções-chave, refira-se que a função de Auditoria Interna se encontra subcontratada à Aegon AIE, como mencionado no ponto B.5 do presente relatório. No entanto, a Companhia mantém o controlo sobre as atividades e a responsabilidade pela função junto da ASF.

// B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Na sequência da entrada em vigor do RGPD, existe desde 2018 na Companhia um encarregado pela proteção de dados (DPO), sendo assegurada a inexistência de conflitos de interesse. Este elemento atua como órgão consultivo e deve ser envolvido em todas as matérias e assuntos respeitantes a dados pessoais. As suas principais funções são:

- Informação e aconselhamento junto do responsável pelo tratamento ou subcontratante, bem como dos trabalhadores que tratem os dados, a respeito das suas obrigações nos termos do RGPD;
- Controlar a conformidade com o RGPD, outras disposições legais e regulamentares e com as políticas do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, relativas à proteção de dados pessoais;
- Apoiar nos processos de *Private Impact Assessment* e controlar a sua realização;
- Cooperar com a autoridade de controlo;
- Ponto de contacto com a autoridade de controlo e com titulares.
- A Companhia entendeu que a opção de designar um DPO interno na organização tem essencialmente as seguintes vantagens:
- Conhecimento profundo dos circuitos internos e dos interlocutores das áreas;
- Implementação do projeto desde o início, sem externalização, permitindo a aquisição de *know-how* interno nesta matéria.

O DPO frequentou uma formação específica que lhe permitiu obter a certificação para o exercício desta função. Esta certificação foi obtida através do *European Centre on Privacy and Cybersecurity da Maastricht University*.



PERFIL DE RISCO

O processo de gestão de risco assenta principalmente numa adequada estratégia de risco.

A Companhia adotou uma estratégia de risco que estabelece a preferência pelos riscos em função da estratégia de negócio, das necessidades dos clientes, da sua capacidade de gestão dos diferentes riscos, da possibilidade de os mitigar e da rendabilidade associada à sua assunção e rapidez com que se podem materializar.

Da estratégia de risco resultam definições de tolerância materializadas em:

- Limites de consumo de capital: para cada categoria de risco, do universo apresentado anteriormente, estabelecem-se os limites quantitativos de consumo de capital de acordo com o EF;
- Política de gestão de capital: foram definidos diferentes intervalos relativos à posição de solvência, aos quais correspondem diferentes planos de ação para que direcionem a Companhia para o cumprimento dos requisitos regulamentares ou para o nível de otimização do capital:
 - › Utilização acelerada: o nível de capital está muito acima do objetivo;
 - › Oportunidade: o nível de capitalização é superior ao objetivo;
 - › Objetivo: o nível de capitalização varia em torno do objetivo;
 - › Alerta: nível de capitalização inferior ao objetivo;
 - › Recuperação: devem ser desenvolvidos planos de acumulação de capital com a maior brevidade possível, com o objetivo de passar para a zona de alerta em seis meses;
 - › Plano regulatório: plano de recuperação exigido pelo supervisor local, com prazo máximo de recuperação definido por este.

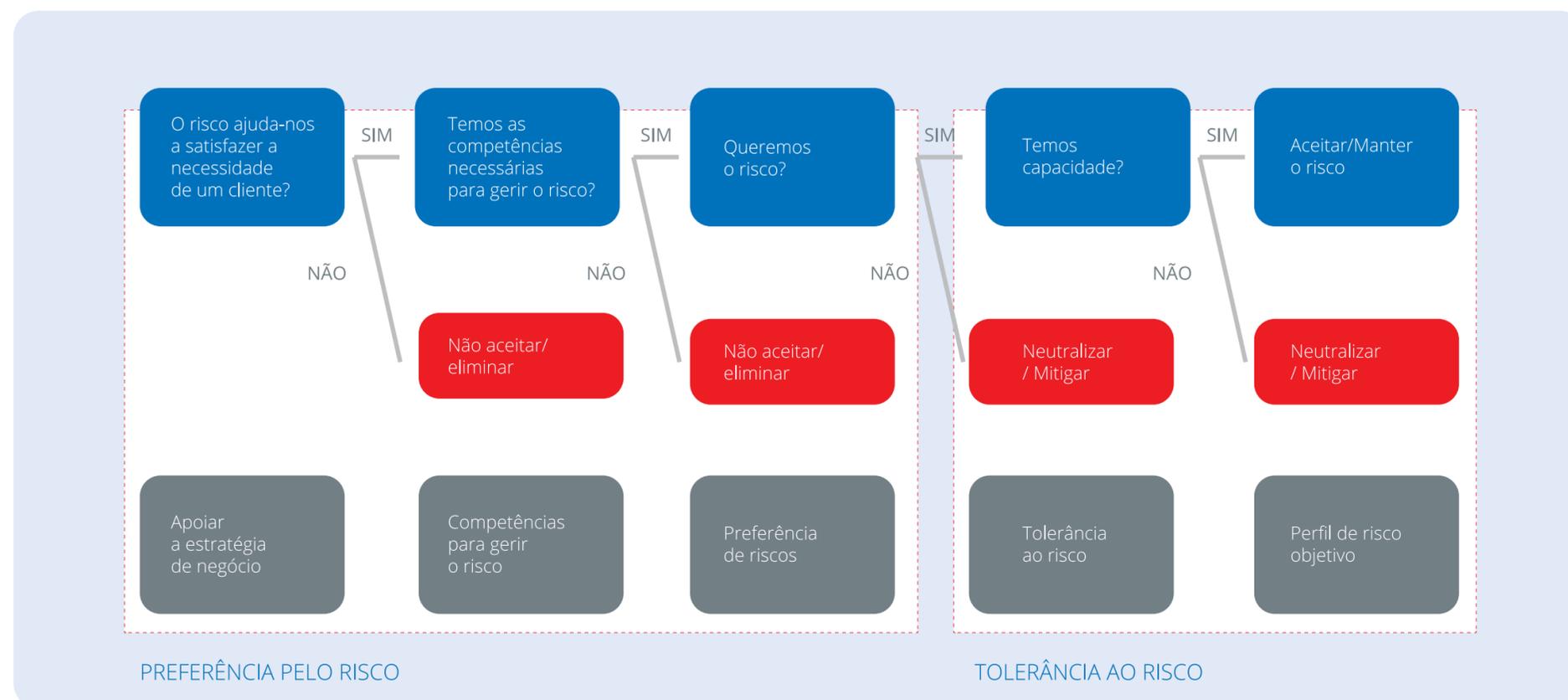
- Teste de continuidade de negócio: anualmente é testado o nível de capitalização da Companhia de acordo com o horizonte temporal do plano de negócio considerando cenários específicos. Estes cenários permitem validar a continuidade do negócio mediante condições de *stress* consideradas relevantes para o perfil de risco identificado. Os níveis de capitalização medem-se de acordo com os requisitos regulamentares. Em condições de *stress* a Companhia deve permanecer capitalizada acima do nível de alerta.
- Cultura de gestão de risco: uma forte cultura de risco integrada nas operações do negócio é essencial para garantir uma aceitação de risco equilibrada. Não existe tolerância relativamente a incumprimentos legais ou incumprimentos com os clientes e uma tolerância limitada para eventos operacionais, de fraude ou quebras de confidencialidade ou integridade dos dados.

Por forma a se estabelecer o apetite ao risco da Companhia devem ser considerados dois fatores essenciais: o retorno esperado e a sua valorização.

De acordo com o *trade-off* entre o preço pago pelo risco e o seu interesse para a Companhia e para os seus clientes, o retorno esperado é classificado como alto, médio ou baixo. Por outro lado, a valorização do risco depende de variadíssimos fatores, entre os quais, do horizonte temporal necessário à concretização do risco e do retorno, da possibilidade de ser mitigado ou transferido, da rapidez de materialização, do facto de se tratar de um risco de cauda ou não, do seu nível de diversificação no conjunto dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e do facto de se tratar de um risco com comportamento pró-cíclico ou não.

Tendo em conta a capacidade de capital da Companhia e a sua estratégia de negócio, a definição dos limites é iniciada com a definição da preferência ao risco que deriva da estratégia de risco adotada. O seguinte esquema sintetiza o processo adotado na definição das preferências ao risco:

FIGURA 5 – DEFINIÇÃO DA PREFERÊNCIA AO RISCO

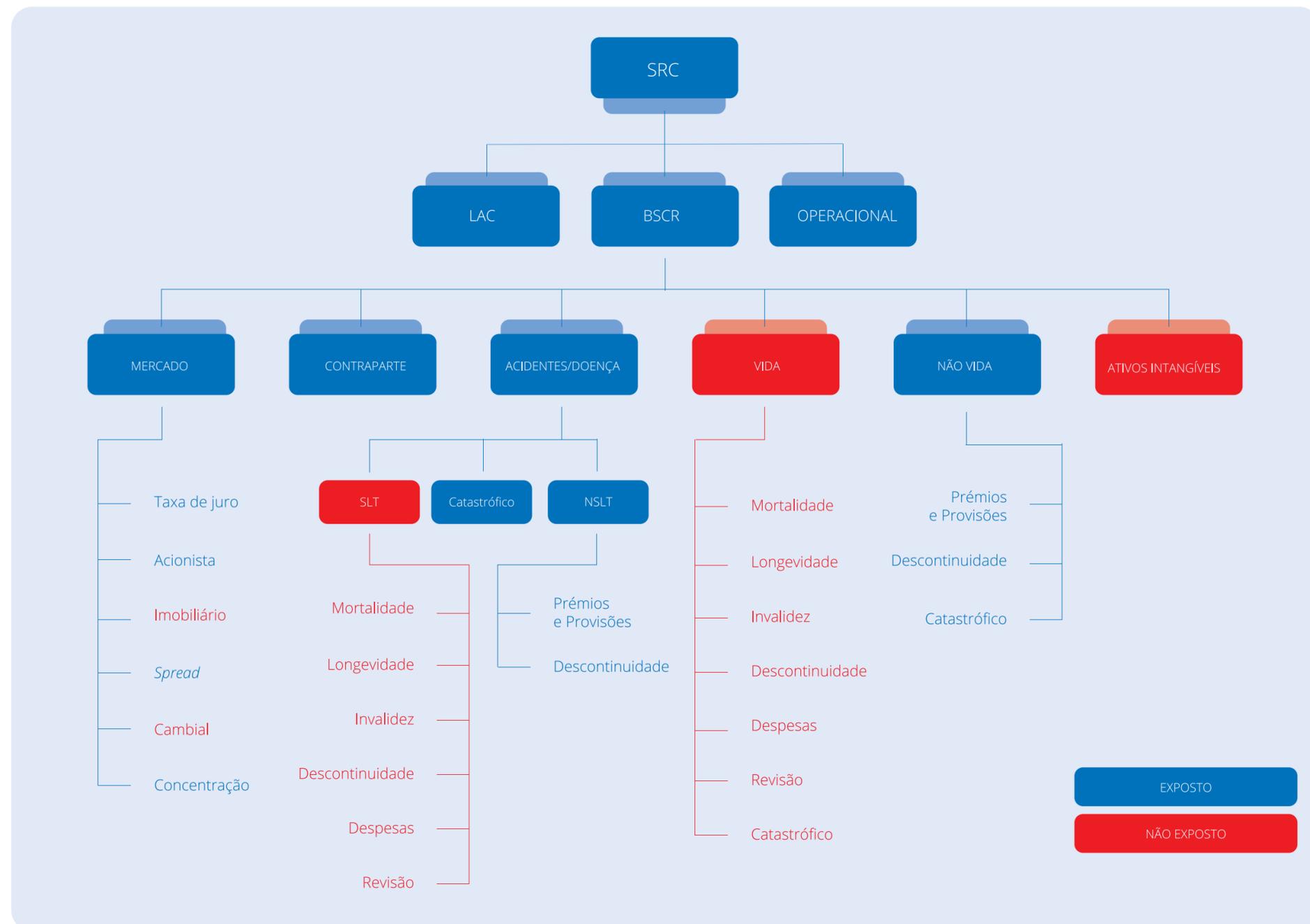


Esta análise é realizada tendo em consideração uma metodologia específica que classifica os diferentes riscos em função das seguintes características: grau de alinhamento com os interesses dos clientes, nível de retorno esperado e as particularidades gerais do risco.

Assim, em função da preferência pelos riscos, da sua competência para os gerir e da sua capacidade atual para os tomar, os limites por risco são fixados, tendo como restrições o capital disponível, a capacidade adicional para os assumir e o plano de negócios.

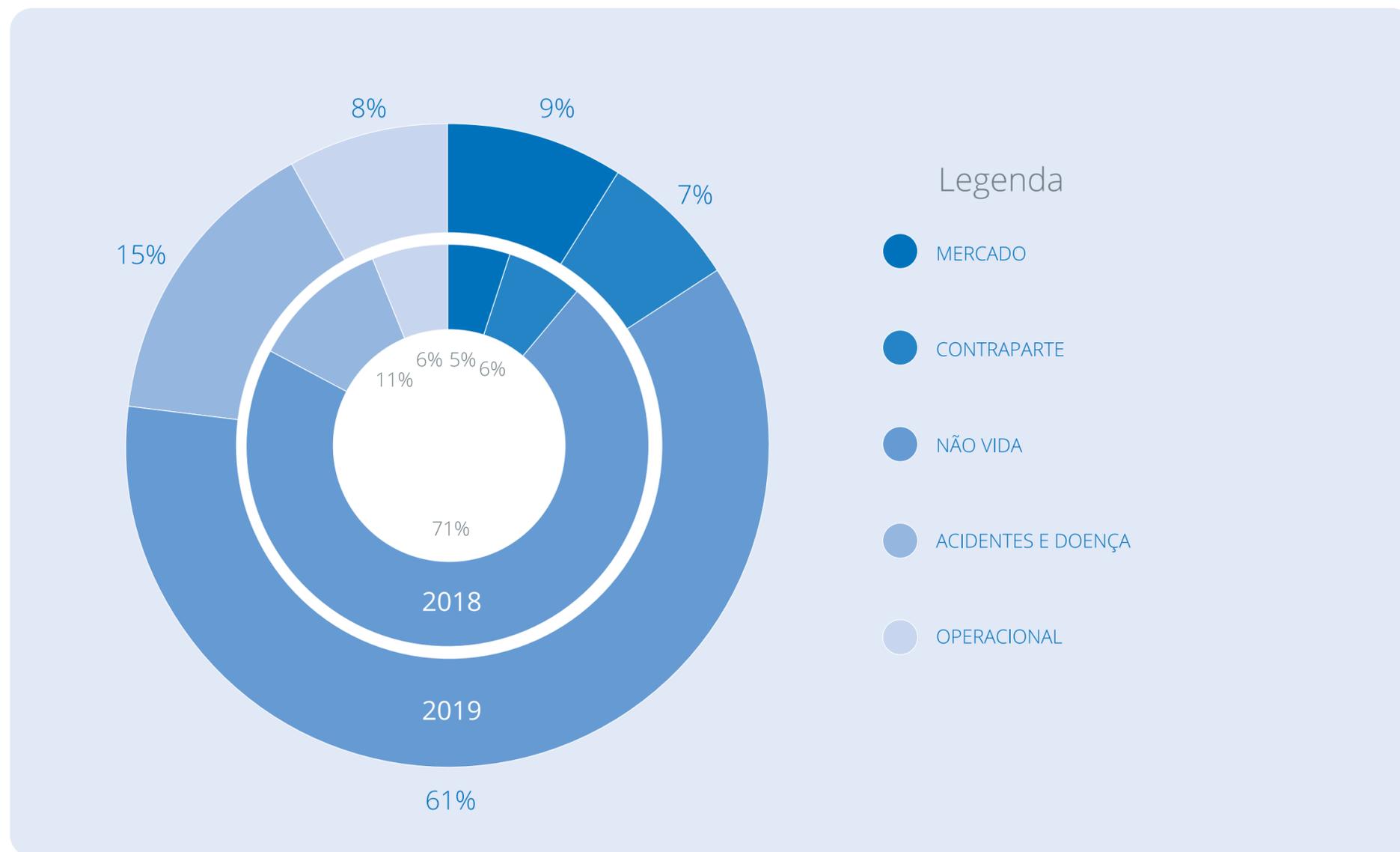
Considerando os produtos que a Companhia comercializa e as linhas pelas quais orienta o seu negócio, apresentam-se os módulos e submódulos de risco da fórmula-padrão de Solvência II aos quais esta se encontra exposta:

FIGURA 6 – EXPOSIÇÃO AOS RISCOS DA FÓRMULA-PADRÃO



O atual perfil de risco da Companhia, determinado com base nos resultados da fórmula-padrão, apresenta-se na seguinte figura:

FIGURA 7 – PERFIL DE RISCO ATUAL



A identificação, as declarações de apetite ao risco, as formas de monitorização, controlo e mitigação e os resultados relativos aos cenários de sensibilidade por tipo de risco são apresentados nos pontos que se seguem.

// C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguro é definido como o risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Reflete o facto de no momento da subscrição da apólice, não ser possível estimar com certeza o custo real efetivo dos sinistros futuros, assim como o momento em que estes ocorrerão.

A Companhia tem como objetivo a definição de prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos por si assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

Esta categoria de risco é composta pelo risco de prémios, provisões, descontinuidade e catastrófico.

O risco de prémios relaciona-se com o custo total estimado que a Companhia terá de suportar para regularizar todos os sinistros que venham a ocorrer no futuro, enquadráveis nas coberturas das apólices em vigor à data a que se reporta a avaliação, deduzidos dos prémios futuros a receber respeitantes a essas apólices.

O risco de provisões é determinado com base no custo total estimado que a Companhia terá de suportar para regularizar todos os desenvolvimentos futuros dos sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer tenham sido comunicados quer não.

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e de anulação das apólices.

O risco catastrófico decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros riscos específicos de seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

O quadro seguinte apresenta o apetite aos riscos específicos de seguros da Companhia:

QUADRO 6 – VALORIZAÇÃO DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Risco específico de Não Vida	Alto	Alto	Contribui diretamente para a satisfação das necessidades de proteção dos nossos clientes. O prémio obtido oferece um retorno atrativo.
Comportamento dos tomadores de seguros	Alto	Baixo	A maior parte dos riscos de comportamento dos tomadores de seguros advém da alta rentabilidade dos produtos. O risco reflete a possibilidade de anulações superiores ao esperado

Gestão e controlo

A gestão do risco específico de seguros é efetuada através da combinação das políticas de subscrição, tarifação e desenvolvimento de produtos, resseguro e provisões técnicas com o documento “Estratégia de risco e tolerância”, onde se estabelecem os limites de consumo de capital referentes aos diversos riscos.

A Política de Subscrição permite assegurar que a Companhia mantém um perfil de risco de subscrição consistente com o perfil de risco definido pelos seus Órgãos de Administração, enquanto a Política de Tarifação e Desenvolvimento de Produtos inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de prémios, incluindo a identificação e incorporação nos prémios de elementos como opções e garantias, comportamento de tomadores, riscos de investimentos, liquidez e estrutura de resseguro prevista.

A adequação da tarifa é testada através de técnicas de projeção realística de *cash flows* enquanto a rentabilidade de cada produto ou de grupos de produtos, é monitorizada anualmente. Existem procedimentos internos definidos, que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efetuada a vários indicadores estatísticos da carteira, de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos resseguradores da Companhia é igualmente considerada.

Por sua vez, a Política de Provisões Técnicas, que tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que lhe permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, inclui os controlos definidos para assegurar a suficiência de reservas relacionadas com o risco específico de seguros.

Assim, tendo por base estimativas e pressupostos que são definidos através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos, a Companhia constitui provisões de acordo com a tipologia dos produtos. A adequação da estimativa das responsabilidades da atividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor atual dos *cash flows* futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Adicionalmente, a Companhia monitoriza a evolução da taxa de anulação, acompanhando assim o impacto resultante das anulações no valor da carteira. Para aferir o nível de exposição a este risco, são realizadas análises de sensibilidade a variações na taxa de anulação estimada.

Importa ainda salientar que, numa ótica de monitorização do risco específico de seguros da ASP Não Vida, são efetuadas avaliações e testes de sensibilidade às hipóteses consideradas nos cálculos por uma entidade externa.

Por último, sendo o principal objetivo do resseguro mitigar e limitar o valor das perdas associadas a sinistros de grandes dimensões, tanto numa ótica individual, para os casos em que os limites das indemnizações são elevados, bem como na possibilidade de se verificar uma única ocorrência com impacto em múltiplos tomadores de seguro, a Companhia celebra tratados de resseguro por forma a limitar os custos resultantes do aumento da sinistralidade no conjunto da carteira, apesar das exposições individuais estarem dentro dos limites internos definidos.

Neste sentido, a Política de Resseguro inclui os controlos definidos para garantir que os resseguradores utilizados são os apropriados e para evitar uma excessiva concentração por ressegurador.

As principais características dos tratados de resseguro, detidos pela ASP Não Vida a 31 de dezembro de 2019, estão resumidas na tabela que se segue:

QUADRO 7 – TRATADOS DE RESSEGURO

NOME DO TRATADO	TIPO DE TRATADO	RETENÇÃO	LIMITE
Acidentes pessoais <i>Telemarketing</i>	Proporcional <i>Quota-Share</i>	70%	-
Acidentes pessoais 2015	Proporcional <i>Surplus</i>	80 000 € ⁽¹⁾	2 000 000 €
Acidentes pessoais CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	135 000 €	7 500 000 €
Acidentes de trabalho - QS	Proporcional <i>Quota-Share</i>	50%	400 000 €
Acidentes de trabalho - XL CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	100 000 €	1 800 000 €
Acidentes de trabalho - Prot. Jurídica	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Multirrisco habitação - XL/R	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	75 000 € ⁽²⁾	1 500 000 €
Multirrisco habitação - XL CAT	Não proporcional <i>Excess of Loss</i>	1 500 000 €	300 000 000 €
Multirrisco habitação Assistência	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Responsabilidade Civil	Proporcional <i>Quota-Share</i>	50%	-
Doença Assistência	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Doença Risco Base	Proporcional <i>Quota-Share</i>	40%	-
Doenças Graves Internacional	Proporcional <i>Quota-Share</i>	30%	-
Assistência Proteção Jurídica Assistência no Repatriamento (apólices ex-Popular Seguros)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-
Proteção Pagamentos (apólices ex-Popular Seguros)	Proporcional <i>Quota-Share</i>	0%	-

(1) por pessoa segura

(2) por local de risco / sinistro

Avaliação e análises de sensibilidade

Os riscos específicos de seguros são avaliados de acordo com os cenários de *stress* definidos na fórmula-padrão do regime Solvência II. Assim, de acordo com a carteira de seguros em 2019 e 2018, os diferentes riscos específicos de seguros foram avaliados nos seguintes montantes:

QUADRO 8 – AVALIAÇÃO DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS

RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS	MILHARES DE EUROS	
	2019	2018
Risco específico dos seguros de não vida	11 813	14 202
Prem&Res	9 391	8 604
Descontinuidade	1 495	781
CAT	5 043	9 325
Diversificação	-4 117	-4 507
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	2 995	2 180
NSLT	2 939	2 143
Prem&Res	2 724	2 101
Descontinuidade	1 104	419
CAT	196	135
Diversificação	-141	-97

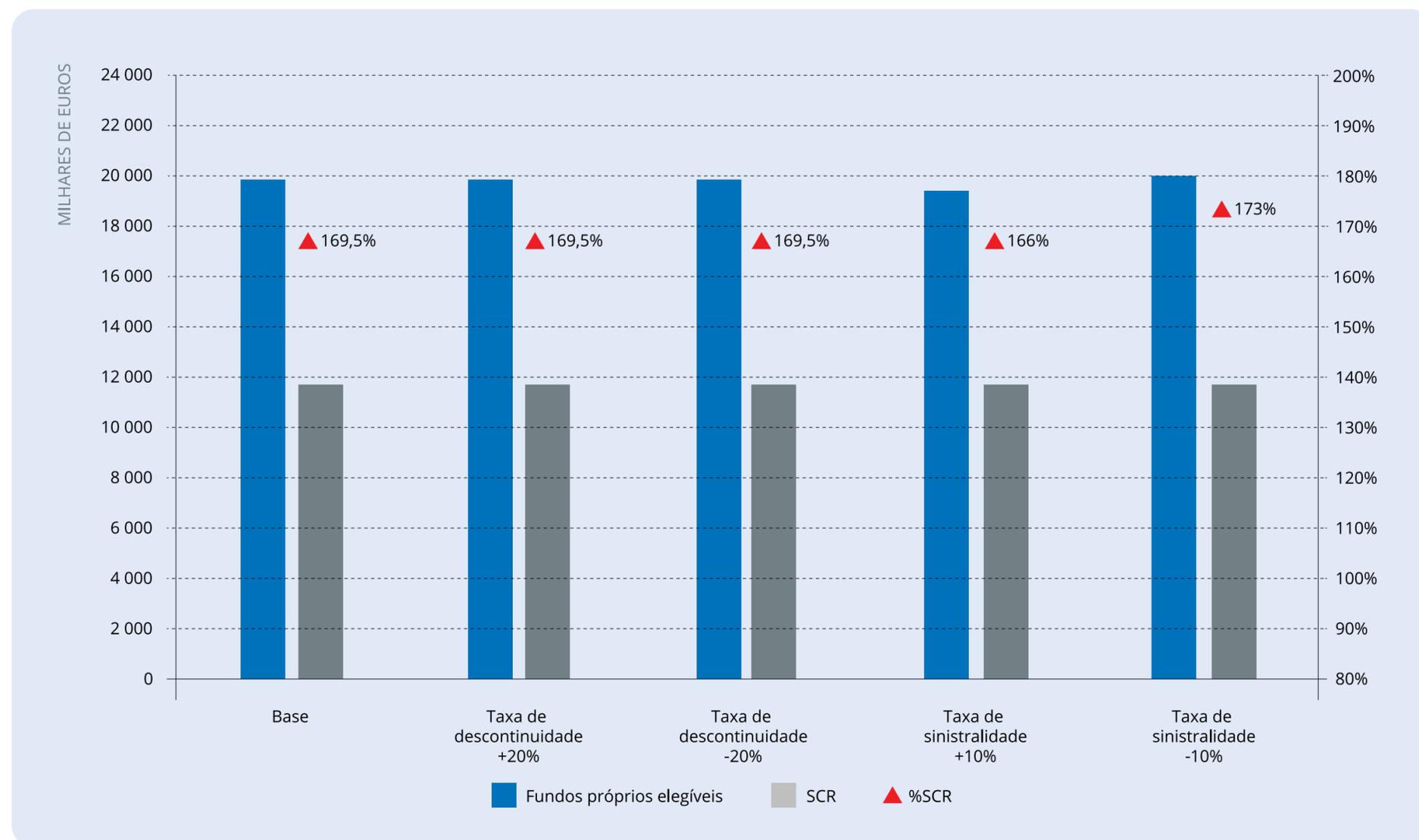
Da sua análise verifica-se que, à semelhança do ano anterior, os principais riscos específicos de seguros da Companhia são o risco de prémios e reservas e o risco catastrófico.

No que respeita ao primeiro, o risco de prémios e reservas, verificou-se um aumento de 9,2% face a 2018, essencialmente devido ao aumento da carteira.

Quanto ao segundo, o risco catastrófico, verificou-se um decréscimo significativo de 45,9%, justificado pelo maior efeito de mitigação do novo tratado de resseguro não proporcional (*excess of loss*) que cobre o risco de catástrofes sísmicas do produto Multiriscos Habitação e que permite à ASP Não Vida anular o prémio de *reinstatement*. Importa ainda referir que este novo tratado vai vigorar durante todo o exercício de 2020.

No quadro seguinte são apresentadas as sensibilidades relativas ao risco específico de seguros de não vida:

FIGURA 8 – SENSIBILIDADES RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE NÃO VIDA



// C.2. RISCO DE MERCADO

O risco que decorre das variações adversas no valor dos ativos relacionados com alterações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro é representado pelo risco de mercado.

Assim, o conjunto dos riscos de mercado inclui o risco de *spread*, o risco de taxa de juro, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco cambial, o risco de concentração e os riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados.

O risco de *spread* refere-se à parte do risco dos ativos que é explicada pela sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os *spreads* de créditos são monitorizados periodicamente, de acordo com a Política de Investimentos.

Por sua vez, o risco de taxa de juro apresenta-se em exposições, tanto ativos como passivos, cujo valor seja sensível a alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Este risco encontra-se essencialmente nas obrigações, em especial nos títulos que pagam cupões com base em taxas variáveis. Analisando os ativos da Companhia, que não detém obrigações de taxa variável, e os passivos conclui-se que o risco de taxa de juro não é materialmente relevante.



O quadro que se segue apresenta a evolução da exposição da Companhia a obrigações por tipo de taxa de cupão, entre 31 de dezembro de 2019 e 2018:

QUADRO 9 - COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR TIPO DE TAXA

	MILHARES DE EUROS			
	2019		2018	
	VALOR	PROPORÇÃO	VALOR	PROPORÇÃO
Obrigações de taxa fixa	33 678	100%	21 226	100%
Obrigações de taxa variável	-	0%	-	0%
Total	33 678	100%	21 226	100%

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. Todos os ativos da Companhia são valorizados em euros, como tal a exposição a este risco é inexistente.

No que diz respeito ao risco acionista, que resulta da alteração do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais, a exposição da Companhia é residual, porque esta apenas detém uma pequena participação num agrupamento complementar de empresas, a Aegon AIE.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário. A Companhia também não se encontra exposta a este tipo de risco, pois a sua Política de Investimentos não prevê investimento em imóveis ou fundos imobiliários.

Por último, o risco de concentração, que se refere à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor, surge por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Uma vez que este risco é plenamente diversificável, a sua gestão está definida na Política de Investimentos, onde se estabelecem os limites relativos às diferentes categorias dos ativos e contrapartes.

A composição da carteira de ativos financeiros por setores de atividade, à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresenta-se da seguinte forma:

QUADRO 10 – COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS POR SETOR DE ATIVIDADE

MILHARES DE EUROS

SETOR DE ATIVIDADE	2019		2018	
	VALOR DE BALANÇO	PESO (%)	VALOR DE BALANÇO	PESO (%)
Governamental	11 909	32,7%	8 572	40,4%
Financeiro	10 883	32,3%	7 162	33,7%
Comunicações	2 194	6,5%	1 105	5,2%
<i>Asset backed securities</i>	2 042	6,1%	2 064	9,7%
Consumo, cíclico	1 924	5,7%	609	2,9%
Consumo, não cíclico	1 480	4,4%	865	4,1%
<i>Utilities</i>	1 426	4,2%	299	1,4%
Tecnologia	909	2,7%	-	-
Energia	537	1,6%	550	2,6%
Materiais básicos	373	1,1%	-	-
TOTAL	33 678	97,3%	21 226	100,0%

O seguinte quadro apresenta o apetite aos diferentes riscos de mercado da Companhia:

QUADRO 11 – VALORIZAÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Taxas de juro	Baixo	Baixo	Não se espera que a longo prazo seja possível obter retornos atrativos pela exposição a risco de taxa de juro, por isso a Companhia decidiu mitigar/cobrir este risco da melhor forma possível. Não obstante, podem existir situações em que compense ter uma exposição razoável a taxas de juro e, como tal, define-se tolerância para este tipo de risco, que é controlada através de limites.
Spreads de crédito	Alto	Alto	A parte dos <i>spreads</i> de crédito que não cobre o risco de <i>default</i> ou de descida de qualificação de crédito é facilmente realizável se se mantiver um <i>matching</i> de ativos e passivos. A estratégia de investimentos está baseada em manter os ativos até à maturidade e com uma posição neutra no diferencial de duração entre ativos e passivos.
Defaults / descida de qualificação creditícia	Alto	Médio	Aceitamos o risco de não pagamento e de descida da qualidade creditícia porque se espera que no longo prazo os <i>spreads</i> obtidos compensem adequadamente estes riscos. Os critérios de valorização do risco não são favoráveis: é um risco que se comporta de modo pro-cíclico, a suficiência dos <i>spreads</i> obtidos não é rapidamente observável e é um risco altamente correlacionado com os outros riscos de mercado, embora possa ser diversificado mantendo uma concentração reduzida em emitentes individuais.
Ações - exposição Direta	Alto	Baixo	A manutenção de posições de taxa variável mediante o investimento direto não satisfaz uma necessidade imediata dos clientes. A história demonstra que, com relativa frequência, as instituições financeiras se viram forçadas a vender as suas posições, em momentos de crise de mercado, para reforçar as suas posições de capital regulamentar.
Divisa	Baixo	Baixo	Não existe apetite para este tipo de risco, exceto para exposições indiretas.
Outros investimentos	Alto	Médio	Embora se espere obter retornos atrativos investindo em classes de ativos alternativas (infraestruturas, imobiliário, ...), a Companhia atua com prudência para incorporar riscos deste tipo na sua atividade. Antes de se assumir este tipo de riscos deve-se analisar se existem os mecanismos necessários para os valorizar e gerir adequadamente.

Gestão e controlo

Os resultados da Companhia são influenciados pelos resultados da atividade de investimentos. Para que este impacto seja positivo é necessário definir regras e estratégias de gestão de ativos prudentes, que sigam princípios que protejam a Companhia face a movimentos adversos no mercado.

Neste sentido, a Companhia definiu princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, referente ao princípio do gestor prudente.

A referida política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Aegon AIE, que executa as transações, determina e analisa indicadores de controlo e monitorização, que são reportados regularmente à Companhia.

A responsabilidade pela atividade, a análise e revisão de estratégias são atribuídas à ASP Não Vida.

Para além de definir limites e objetivos concretos como limites por emissor, *ratings*, setores de atividade e objetivo de rentabilidade da carteira, a política define também regras de valorização, de análise de *ratings* e de reporte. Esta política foi analisada pelo Comité de Risco e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação.

O objetivo da gestão de ativos da Companhia é construir uma carteira diversificada de taxa fixa, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de capital económico, sujeita aos limites e restrições do plano económico.

A estratégia de risco da Companhia resume-se do seguinte modo:

- Preferência pelo risco de *spread*;
- Não apetência pelo risco de crédito, entendido como o resultante de alteração creditícia, com exceção do necessário a assumir relativamente ao risco de *spread*;
- Não existe apetite pelo risco de *mismatch*, referente a variações de taxas de juro ou cambiais;
- Não existe apetite por risco de taxa variável, com a exceção de empresas participadas.

Adicionalmente, o Comité de Risco integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao apetite ao risco. Além disso, é verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão. Os níveis dos riscos de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de redução, mitigação ou transferência, caso se verifique necessário.

Para além da monitorização efetuada pelo Comité de Risco, os resultados são também apresentados ao Conselho de Administração.

Avaliação e análises de sensibilidade

À semelhança dos riscos específicos de seguros, os riscos de mercado também foram avaliados de acordo com os cenários ou *stress* definidos na fórmula-padrão do regime Solvência II. Assim, de acordo com a carteira de investimentos em 2019 e 2018, os diferentes riscos de mercado foram avaliados nos seguintes montantes:

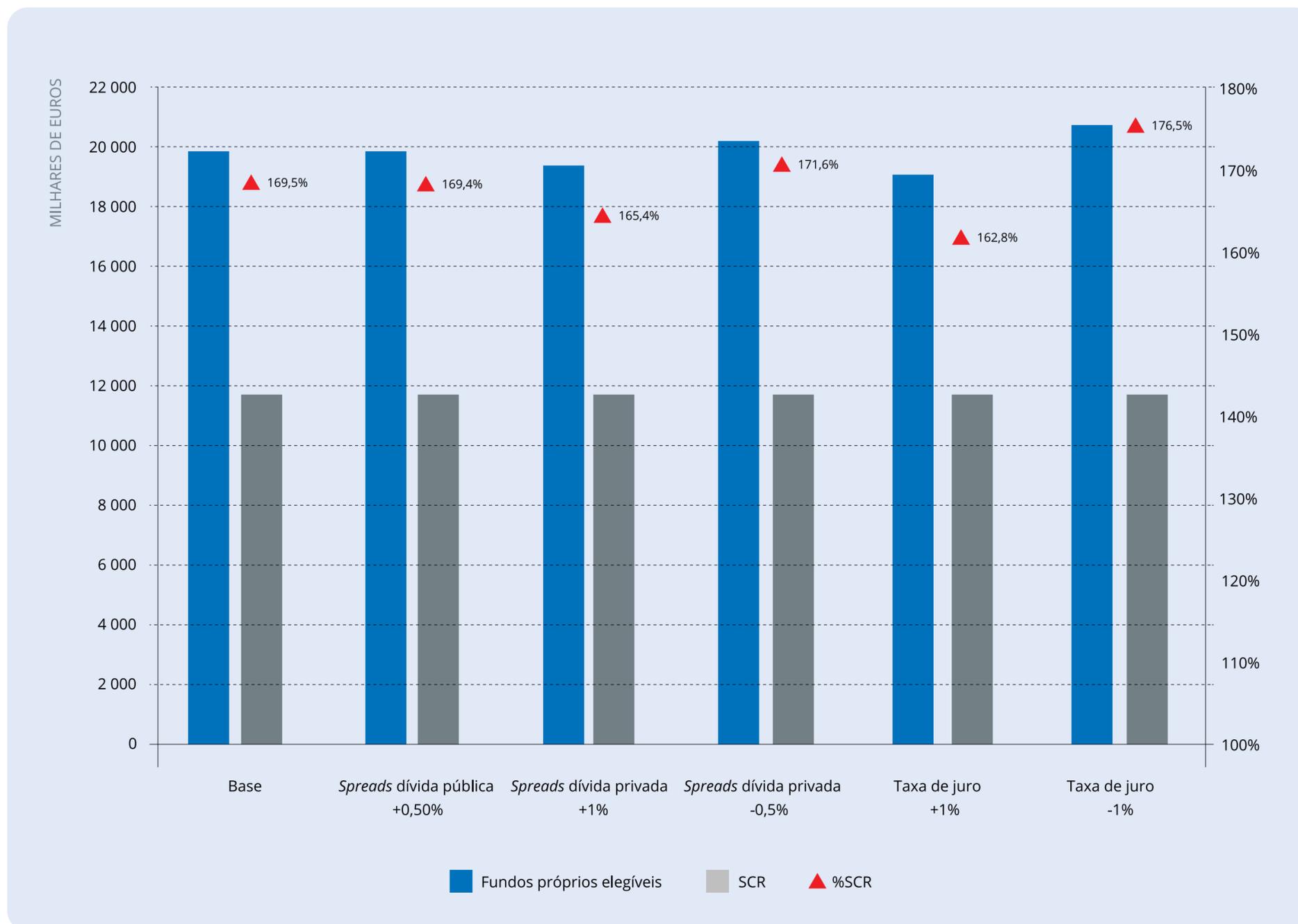
QUADRO 12 – AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE MERCADO

	MILHARES DE EUROS	
	2019	2018
Risco de mercado	1 807	998
Taxa juro	1 306	787
Acionista	0	0
<i>Spread</i>	1 249	592
Concentração	41	163
Diversificação	-788	-544

Os principais riscos de mercado são o risco de taxa de juro e o risco de *spread*. Como referido anteriormente, a Companhia não se encontra exposta ao risco cambial, imobiliário e apenas apresenta uma exposição ao risco acionista residual.

No quadro seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao risco de *spread* de dívida privada e ao risco de taxa de juro:

FIGURA 9 – SENSIBILIDADES RISCO DE MERCADO



// C.3. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes, excluindo o risco considerado no âmbito do risco de *spread* de crédito apresentado no ponto C.2.

Este risco pode ser decomposto em dois grupos de risco:

- **Tipo 1** - inclui, de forma genérica, exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros derivados. Normalmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- **Tipo 2** - compreende as outras exposições, como por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguro. Exposições usualmente diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

Da análise das exposições da Companhia verifica-se que este risco se encontra principalmente nos ativos relativos a resseguro e a contas a receber por operações de seguro (clientes).

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia:

QUADRO 13 – VALORIZAÇÃO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO PELAS CONTRAPARTES

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Incumprimento pelas contrapartes	Médio	Baixo	A maior parte do risco resulta das exposições das contrapartes de resseguro utilizadas na mitigação de risco específico de seguros, como tal é uma consequência natural de negócio relativa à mitigação de riscos mais severos. No entanto, a Companhia não valoriza o risco de crédito, gerindo-o através da definição de critérios de seleção e diversificação rigorosos das suas contrapartes de resseguro.

Gestão e controlo

Por forma a gerir tanto o risco de *spread* de crédito como o risco de incumprimento pelas contrapartes, a Companhia tem definido na sua Política de Investimentos limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Em paralelo, na Política de Resseguro da Companhia estão estabelecidos os limites máximos de exposição por ressegurador.

Na escolha dos resseguradores e dos emissores de valores mobiliários são tidos em consideração os seus *ratings* e monitorizada, periodicamente, a sua evolução ao longo do ano.

O quadro ao lado apresenta a exposição da Companhia ao risco de crédito, por *rating* do emitente, a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

QUADRO 14 – EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO POR *RATING*

MILHARES DE EUROS

2019	AAA	AA	A	BBB	BB	B	SEM RATING	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	3 767	-	-	-	-	3 767
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 891	5 104	14 768	10 915	-	-	-	33 678
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	-	445	445
TOTAL	2 891	5 104	18 535	10 915	-	-	445	37 891

MILHARES DE EUROS

2018	AAA	AA	A	BBB	BB	B	SEM RATING	TOTAL
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	4 385	-	-	-	-	4 385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	0	0
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 884	3 855	8 269	6 217	-	-	-	21 226
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	-	-	-	2 296	2 296
TOTAL	2 884	3 855	12 654	6 217	-	-	2 296	27 907

Refira-se que a variação verificada na rubrica Outros Devedores por Operações de Seguro e Outras Operações de 2018 para 2019 respeita, essencialmente, ao desreconhecimento do valor da transferência da unidade de negócio da Eurovida (6,3 M€), aquando da incorporação desta carteira em outubro de 2019. Este valor passou a ser reconhecido contabilisticamente como ativo intangível, não elegível para efeitos de solvência.

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos recuperáveis de resseguro e requisito de capital de contraparte, de acordo com os critérios de Solvência II. O *credit quality step* (CQS) é definido em função do *rating* atribuído ao ressegurador e a probabilidade de incumprimento relaciona-se diretamente com este.

No quadro ao lado é apresentada a informação creditícia dos diferentes resseguradores:

QUADRO 15 – RATING DAS CONTRAPARTES DE RESSEGURO

RESSEGUADOR	INFORMAÇÃO DE MERCADO					
	S&P	MOODY'S	FITCH	RATING CONSIDERADO	CQS	PD
AXA	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%
RGA International Reinsurance Company	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
MunichRe	AA-	Aa3	AA	AA-	1	0,01%
GenRe	AA+	Aa1	-	AA+	1	0,01%
Swiss Re Europe S.A.	AA-	Aa3	-	AA-	1	0,01%
SCOR SE	AA-	Aa3	AA-	AA-	1	0,01%
Nacional de Reaseguros, S.A.	A	-	-	A	2	0,05%
Mapfre Re Compañía De Reaseguros, S.A.	A+	-	A+	A+	2	0,05%
Chubb	AA	-	-	AA	1	0,01%
R+V Versicherung AG	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
Blue Square Re N.V.	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
QBE RE (EUROPE) LIMITED	A+	A1	A+	A+	2	0,05%
Hannover Re (Bermuda) Ltd.	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
Hannover Rück SE	AA-	-	-	AA-	1	0,01%
EUROP ASSISTANCE - POP	-	Baa1	A-	BBB+	3	0,24%
IPA	NR	NR	NR	NR	-	4,2%

A identificação do *rating* a considerar tem como base as classificações em vigor publicadas pelas agências *Standard & Poors*, *Moody's* e *Fitch*. No caso de emissões com qualificação não equivalente entre duas agências é considerada a que atribuí classificação inferior e, no caso de se verificarem três classificações distintas, é utilizada a de nível intermédio.

No que diz respeito à diversificação deste risco, o quadro seguinte apresenta a participação dos resseguradores por tratado:

QUADRO 16 – PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES POR TRATADO

RESSEGURADOR	PARTICIPAÇÃO								
	ACIDENTES PESSOAIS TELEMARKETING	ACIDENTES PESSOAIS 2015	ACIDENTES PESSOAIS CAT	ACIDENTES DE TRABALHO - QS	ACIDENTES DE TRABALHO - XL CAT	ACIDENTES DE TRABALHO - PROT. JURÍDICA	MULTIRRISCOS HABITAÇÃO - XL/R 2019 / 2020	MULTIRRISCOS HABITAÇÃO - XL CAT 2019 / 2020	MULTIRRISCOS HABITAÇÃO ASSISTÊNCIA
AXA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RGA International Reinsurance Company	-	20,0%	30,0%	-	-	-	-	-	-
MunichRe	-	35,0%	-	-	-	-	13,5% / 15,0%	13,5% / 15,0%	-
GenRe	-	-	50,0%	-	-	-	-	-	-
Swiss Re Europe S.A.	-	-	20,0%	-	-	-	30% / 23,5%	25% / 20,0%	-
SCOR SE	-	20,0%	-	-	-	-	10% / 15,0%	10% / 15,0%	-
Nacional de Reaseguros, S.A.	-	15,0%	-	-	-	-	2,0% / 3,0%	2,0% / 2,0%	-
Mapfre Re Compañía De Reaseguros, S.A.	-	10,0%	-	-	-	-	5,0% / 8,5%	5,0% / 10,0%	-
Chubb	100,0%	-	-	-	-	-	-	-	-
R+V Versicherung AG	-	-	-	100,0%	100,0%	-	14,5% / 15,0%	14,5% / 15,0%	-
Blue Square Re N.V.	-	-	-	-	-	-	5,0% / 0,0%	5,0% / 0,0%	-
QBE RE (EUROPE) LIMITED	-	-	-	-	-	-	10,0% / 10,0%	5,0% / 6,5%	-
Hannover Re (Bermuda) Ltd.	-	-	-	-	-	-	-	20,0% / 16,5%	-
Hannover Rück SE	-	-	-	-	-	-	10,0% / 10,0%	-	-
EUROP ASSISTANCE - POP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPA	-	-	-	-	-	100,0%	-	-	100,0%
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100% / 100%	100% / 100%	100%

NOVOS PRODUTOS 2019 RESSEGURADOR	PARTICIPAÇÃO					
	RESPONSABILIDADE CIVIL	DOENÇA ASSISTÊNCIA	DOENÇA RISCO BASE	DOENÇAS GRAVES INTERNACIONAL	ASSISTÊNCIA PROTEÇÃO JURÍDICA ASSISTÊNCIA NO REPATRIAMENTO (APÓLICES EX-POPULAR SEGUROS)	PROTEÇÃO PAGAMENTOS (APÓLICES EX-POPULAR SEGUROS)
AXA	-	-	-	-	-	100,0%
RGA International Reinsurance Company	-	-	-	-	-	-
MunichRe	-	-	100,0%	100,0%	-	-
GenRe	-	-	-	-	-	-
Swiss Re Europe S.A.	50,0%	-	-	-	-	-
SCOR SE	-	-	-	-	-	-
Nacional de Reaseguros, S.A.	-	-	-	-	-	-
Mapfre Re Compañía De Reaseguros, S.A.	-	-	-	-	-	-
Chubb	-	-	-	-	-	-
R+V Versicherung AG	50,0%	-	-	-	-	-
Blue Square Re N.V.	-	-	-	-	-	-
QBE RE (EUROPE) LIMITED	-	-	-	-	-	-
Hannover Re (Bermuda) Ltd.	-	-	-	-	-	-
Hannover Rück SE	-	-	-	-	-	-
EUROP ASSISTANCE - POP	-	-	-	-	100,0%	-
IPA	-	100,0%	-	-	-	-
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Por último, é apresentada a evolução da exposição da Companhia ao risco de crédito relativo à dívida pública por país entre o último dia de 2019 e 2018:

QUADRO 17 – EXPOSIÇÃO À DÍVIDA PÚBLICA

PAÍS(*)	MILHARES DE EUROS			
	2019		2018	
	VALOR DE BALANÇO	PESO	VALOR DE BALANÇO	PESO
Portugal	5 524	46,4%	3 130	36,5%
Holanda	1 872	15,7%	1 880	21,9%
Espanha	970	8,1%	956	11,2%
Reino Unido	912	7,7%	-	0,0%
Polónia	813	6,8%	822	9,6%
Irlanda	711	6,0%	717	8,4%
Bélgica	701	5,9%	684	8,0%
Itália	406	3,4%	382	4,5%
TOTAL	11 909	100%	8 572	100%

(*) Considera-se a alocação a obrigações governamentais por país de acordo com o definido no Regulamento Delegado

Avaliação

Avaliando o risco de incumprimento pelas contrapartes da Companhia de acordo com a fórmula-padrão do regime Solvência II em 2019 e 2018, verifica-se que a Companhia não está significativamente exposta a este risco:

QUADRO 18 – AVALIAÇÃO DO RISCO DE INCUMPRIMENTO

	MILHARES DE EUROS	
	2019	2018
Risco de incumprimento pela contraparte	1 329	1 290
Tipo 1	1 281	1 252
Tipo 2	63	50
Diversificação	-15	-12

Não foram efetuadas análises de sensibilidades relativamente ao risco de incumprimento pela contraparte uma vez que não se considera que este risco seja materialmente relevante no total do perfil de risco da ASP Não Vida, representado apenas cerca de 7%. No entanto, no ponto C.2 foram efetuadas sensibilidades relativamente ao risco de *spread* de crédito.

// C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade da Companhia não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários necessários ao cumprimento das responsabilidades para com os tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

O seguinte quadro apresenta o apetite ao risco de liquidez da Companhia:

QUADRO 19 – VALORIZAÇÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Categoria	Retorno esperado	Valorização risco	Valorização
Liquidez	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio. No entanto a Companhia gere-o de modo a minimizar o seu valor, através de um quadro de gestão de risco de liquidez adequado.

Gestão e controlo

A Política de Investimentos apresenta um conjunto de requisitos e limites que a carteira de investimentos deve apresentar por forma a assegurar um adequado perfil de liquidez dos seus ativos. Adicionalmente, a Companhia efetua uma monitorização detalhada das suas responsabilidades de tesouraria face aos seus fluxos de entrada de caixa ou mediante a realização de investimentos, ajustando regularmente as suas necessidades/excedentes de capital.

Avaliação

O seguinte quadro apresenta a análise das maturidades dos ativos e passivos financeiros à data de 2019 e 2018:

QUADRO 20 – ANÁLISE DAS MATURIDADES DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

2019	MILHARES DE EUROS						TOTAL
	ATÉ 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 3 ANOS	DE 3 ANOS A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	SEM MATURIDADE DEFINIDA	
ATIVO							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	3 767	3 767
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	209	673	5 525	15 799	11 471	-	33 678
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	445	-	-	-	-	-	445
TOTAL	655	673	5 525	15 799	11 471	3 767	37 891
PASSIVO							
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro direto	2 307	-	-	-	-	-	2 307
Contas a pagar por operações de resseguro	1 276	-	-	-	-	-	1 276
Contas a pagar por outras operações	2 396	-	-	-	-	-	2 396
TOTAL	5 978	-	-	-	-	-	5 978

MILHARES DE EUROS

2018	ATÉ 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 3 ANOS	DE 3 ANOS A 5 ANOS	SUPERIOR A 5 ANOS	SEM MATURIDADE DEFINIDA	TOTAL
ATIVO							
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	4 385	4 385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	36	1 694	3 806	10 881	4 809	-	21 226
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	335	1 961	-	-	-	-	2 296
TOTAL	371	3 654	3 806	10 881	4 809	4 385	27 907
PASSIVO							
Outros credores por operações de seguros e outras operações							
Contas a pagar por operações de seguro direto	1 598	-	-	-	-	-	1 598
Contas a pagar por operações de resseguro	479	-	-	-	-	-	479
Contas a pagar por outras operações	3 648	-	-	-	-	-	3 648
TOTAL	5 725	-	-	-	-	-	5 725

// C.5. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional corresponde ao risco de perdas relevantes resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia, podendo subdividir-se nas seguintes categorias:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio.

O risco operacional está diretamente relacionado com o sistema de controlo interno, que integra mecanismos que permitem identificar, gerir e mitigar este tipo de risco.

Integrado nesta categoria de risco, encontra-se o risco legal. O conceito de risco legal engloba, entre outros, a exposição a coimas ou outras penalidades que resultem de ações de supervisão, assim como outro tipo de compensações.

O quadro seguinte apresenta a valorização do risco operacional da Companhia:

QUADRO 21 – VALORIZAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL

CATEGORIA	RETORNO ESPERADO	VALORIZAÇÃO RISCO	VALORIZAÇÃO
Operacional	Baixo	Baixo	É uma consequência natural do negócio, como tal é aceite. O risco controla-se mediante a definição de um quadro de gestão de risco operacional adequado.

Gestão e controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, como o processo de reporte trimestral de controlos operacionais, a implementação da base de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para além destas medidas, sintetizam-se outras que permitem identificar, gerir e mitigar o risco operacional:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Existência / formalização de diversas políticas transversais a toda Companhia, em matéria de prevenção da fraude, subscrição ou gestão de sinistros, nas quais o risco legal é especificamente abordado;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que a Companhia se encontra sujeita.

Avaliação

O seguinte quadro apresenta o valor relativo ao requisito de capital do risco operacional determinado de acordo com a fórmula-padrão, à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018:

QUADRO 22 – AVALIAÇÃO DO RISCO OPERACIONAL

	MILHARES DE EUROS	
	2019	2018
Risco operacional	1 569	1 291



// C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Risco reputacional

Embora não se revele material, o risco reputacional é um risco com o qual a Companhia se preocupa, por ser constituída por dois acionistas de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação da Companhia e vice-versa.

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem junto de clientes, contrapartes, acionistas ou entidades de supervisão, assim como do público em geral. Mais do que um risco autónomo, este pode ser considerado como o resultado da ocorrência de outros riscos.

Apresentam-se algumas medidas que a Companhia implementou de modo a mitigar este risco:

- Publicação do Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social e utilização de informação confidencial;
- Existência de políticas e procedimentos referentes ao lançamento e aprovação de produtos, e definição da respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária/comercial;
- No que respeita a temas que poderão ter impacto na relação com entidades externas e com o mercado, a Companhia conta com o suporte de uma sociedade de advogados, no sentido de assegurar a conformidade face aos requisitos regulamentares e legais;
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação da Política de tratamento de clientes;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes e a entidades de supervisão;

- Implementação da Política de proteção de dados;
- Implementação da Política de prevenção de branqueamento de capitais;
- Nomeação de um DPO e implementação de regras de análise e tratamento de dados pessoais que permitem também mitigar os riscos reputacional e legal.

Risco estratégico

Importa também referir o risco estratégico. Este assume relevância quando a Companhia se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de certos limites de risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do risco estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, a Companhia define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista da exigência de custos e capital, necessários à sua prossecução.

// C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

No âmbito do perfil de risco, a Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes.





AVLIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVENCIA



De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

A Companhia efetuou a avaliação de todos os seus ativos e passivos de acordo com o justo valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.



O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos ativos e passivos para efeitos de solvência e para construção das demonstrações financeiras, à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018:

QUADRO 23 – COMPOSIÇÃO DO BALANÇO ECONÓMICO E ESTATUTÁRIO

MILHARES DE EUROS

ATIVOS	2019			2018		
	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II
Custos de aquisição diferidos líquidos	1 025	-1 025	0	742	-742	0
Ativos intangíveis	5 732	-5 732	0	4 361	-4 361	0
Ativos por impostos diferidos	0	2 124	2 124	0	0	0
Investimentos	33 678	0	33 678	21 226	0	21 226
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0	0	0	0	0
Obrigações	33 678	0	33 678	21 226	0	21 226
Obrigações de dívida pública	11 909	0	11 909	8 572	0	8 572
Obrigações de empresas	21 768	0	21 768	12 618	0	12 618
Títulos garantidos	0	0	0	36	0	36
Recuperáveis de resseguro dos ramos:	257	-2 597	-2 340	649	-2 327	-1 678
Não vida e acidentes e doença NSTV	257	-2 597	-2 340	649	-2 327	-1 678
Não vida	81	-2 440	-2 359	567	-2 244	-1 677
Acidentes e doença NSTV	177	-157	19	81	-83	-1
Contas a receber por operações de seguros e intermediários	422	0	422	334	0	334
Contas a receber por operações de resseguro	15	0	15	0	0	0
Contas a receber por outras operações, não de seguro	8	0	8	1 961	0	1 961
Caixa e equivalentes de caixa	3 767	0	3 767	4 385	0	4 385
Outros ativos	91	0	91	56	0	56
ATIVOS TOTAIS	44 996	-7 230	37 766	33 714	-7 430	26 284

MILHARES DE EUROS

PASSIVOS	2019			2018		
	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	AJUSTAMENTOS	SOLVÊNCIA II
Provisões técnicas – não vida	14 504	-13 459	1 045	9 122	-7 768	1 355
Provisões técnicas – não vida	13 025	-11 274	1 751	8 037	-6 353	1 684
Melhor estimativa	-	-	910	-	-	892
Margem de risco	-	-	841	-	-	792
Provisões técnicas – acidentes e doença NSTV	1 479	-2 185	-705	1 085	-1 415	-329
Melhor estimativa	-	-	-878	-	-	-423
Margem de risco	-	-	173	-	-	93
Passivos por impostos diferidos	107	3 171	3 277	20	86	106
Contas a pagar por operações de seguro e intermediários	2 307	0	2 307	1 598	0	1 598
Contas a pagar por operações de resseguro	1 276	0	1 276	479	0	479
Contas a pagar por outras operações	3 956	0	3 956	4 953	0	4 953
Outros passivos	1 043	0	1 043	963	0	963
PASSIVOS TOTAIS	23 192	-10 288	12 903	17 134	-7 682	9 453
EXCESSO DE ATIVOS SOBRE PASSIVOS	21 805	3 058	24 863	16 580	252	16 831

// D.1. **ATIVOS**

No que diz respeito às rubricas de ativos, as principais diferenças foram registadas no valor dos custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos e recuperáveis de resseguro. Os restantes itens do ativo, nomeadamente investimentos, caixa e equivalentes e contas a receber, não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes de ativos e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Custos de aquisição diferidos

Os custos de aquisição são essencialmente representados pela remuneração de mediação contratualmente atribuída ao canal de distribuição (BST), pela angariação de contratos de seguro.

Os custos de aquisição diferidos correspondem a custos de aquisição já contabilizados, mas relativos a exercícios seguintes. Na ASP Não Vida são registados a débito em balancete, numa subconta da provisão para prémios não adquiridos de seguro direto não vida, sendo a sua metodologia de cálculo semelhante à dos prémios não adquiridos (*pro-rata temporis basis*).

Como a lógica subjacente ao cálculo é de diferimento temporal, e não uma lógica de fluxos de caixa de tesouraria, esta rubrica não verifica os princípios subjacente ao regime de Solvência II e é anulada no balanço económico.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição sujeito a amortização e testes de imparidade. As amortizações respetivas são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, seguindo o critério duodecimal, com base numa taxa anual, a qual reflete, de forma razoável, a sua vida útil estimada, que não excede os cinco anos.

A Companhia registou nesta rubrica o preço de transferência da carteira de seguros não vida transferida da STS, e ainda o custo de aquisição do direito de ser designada como a empresa de seguros adquirente da carteira de multiriscos comercializada pelo BST.

Adicionalmente, foi ainda registada nesta rubrica o preço ajustado de transferência da unidade de negócio da Popular Seguros, que ocorreu aquando da incorporação desta carteira em setembro de 2019.

Estes valores são amortizados ao longo do período em que se espera que as referidas carteiras gerem benefícios económicos para a Companhia.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo histórico.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Para efeito de preparação do balanço económico, o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

Assim, de acordo n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35, no regime de Solvência II estes ativos são avaliados em zero, uma vez que não são suscetíveis de ser vendidos em separado e a Companhia não consegue demonstrar que existe um valor para os ativos ou para ativos semelhantes que tenha sido determinado em conformidade com o n.º 2 do artigo 10.º.

Ativos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor dos ativos intangíveis e dos recuperáveis de resseguro, decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

O valor dos ativos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018, é analisado de acordo com os quadros seguintes:

QUADRO 24 – ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

MILHARES DE EUROS

2019	ESTATUTÁRIO	SOLVÊNCIA II	DIFERENÇA
Ativos intangíveis	0	5 732	-5 732
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	-2 340	257	-2 597
<i>Diferença ativos</i>			-8 329
ATIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS	2 124	0	2 124

taxa de imposto de 25,5%

MILHARES DE EUROS

2018	ESTATUTÁRIO	SOLVÊNCIA II	DIFERENÇA
Ativos intangíveis	0	4 361	-4 361
Recuperáveis de resseguro líquidos de CAD	-1 678	649	-2 237
<i>Diferença ativos</i>			-6 688
ATIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS	1 705	0	1 705

taxa de imposto de 25,5%

Em 2019 a Companhia apresentou ativos por impostos diferidos no montante de 2 124 milhares de euros (1 705 milhares de euros em 2018).

Importa ainda salientar que, tendo presente o valor dos passivos por impostos diferidos apresentado no ponto D.3, o valor líquido é um passivo por imposto diferido de 1 154 milhares de euros. No entanto, e apesar do facto de tanto os ativos como os passivos por impostos diferidos da Companhia terem a mesma natureza e tempestividade, a ASP Não Vida, por uma questão de transparência no balanço económico, decidiu não registar o valor pelo líquido.

Não obstante, como o valor líquido é um passivo, não é necessário efetuar o teste de recuperabilidade deste valor.

Em 2018 a Companhia reconheceu no seu balanço um passivo por impostos diferidos de 106 milhares de euros.

Investimentos

O valor dos investimentos apresentado corresponde a ativos disponíveis para venda não derivados, que a Companhia tem intenção de manter por tempo indeterminado.

As aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas na data em que a Companhia se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Os ativos financeiros referidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor adicionado dos custos de transação.

Por outro lado, estes são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou quando a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, quando a Companhia tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Os investimentos disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações de justo valor reconhecidas no Capital Próprio (Reserva de Reavaliação), até que os investimentos sejam desreconhecidos, ou seja, alienados ou identificadas perdas por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Ainda relativamente aos ativos disponíveis para venda, o ajustamento ao justo valor compreende a separação entre as amortizações segundo a taxa efetiva – por contrapartida de resultados do exercício (somente no que respeita a títulos de rendimento fixo), as variações cambiais (no caso de denominação em moeda estrangeira) – por contrapartida de resultados do exercício e as variações no justo valor (exceto risco cambial) – conforme descrito anteriormente.

A Companhia analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou um grupo de ativos financeiros, se encontram em imparidade. No caso de se verificar essa evidência, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade resultantes da diferença entre o valor recuperável e o valor contabilístico do ativo financeiro, registadas por contrapartida de resultados.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Contas a receber de operações de seguros e outras operações

Os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e os tomadores de seguro.

Quando houver evidência objetiva de que um destes ativos possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade abatem ao valor do ativo e são reconhecidas em resultados. Estas perdas são calculadas de acordo com o mesmo método usado para os outros ativos financeiros.

Os critérios valorimétricos destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não diferem dos critérios para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Caixa e equivalentes de caixa

O valor relativo a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito.

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Outros ativos

O critério valorimétrico desta rubrica para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

// D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

Ao nível do balanço estatutário as provisões técnicas encontram-se detalhadas de acordo com as rubricas de provisão para prémios não adquiridos (PPNA), provisão para sinistros, provisão para riscos em curso (PRC) e provisão para desvios de sinistralidade (PDS).

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários exercícios seguintes, deduzido dos custos de aquisição diferidos a imputar aos exercícios seguintes. Esta provisão é determinada apólice a apólice com base na aplicação do método *pro rata temporis* sobre os prémios brutos emitidos de seguro direto e de resseguro aceite.

Por sua vez, a provisão para sinistros corresponde ao custo total estimado que a Companhia suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data de avaliação, quer tenham sido comunicados quer não, após dedução dos montantes já pagos respeitantes a esses sinistros. Assim, o valor desta provisão é determinada pela conjugação de dois métodos. O primeiro baseia-se numa análise caso a caso, determinando os sinistros ocorridos e ainda por liquidar (provisão para RBNS, *reported but not settled*). O segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a provisão dos sinistros ocorridos mas não declarados à data de balanço e eventuais custos associados (IBNR, *incurred but not reported*).

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor. Esta provisão é calculada para o seguro direto e resseguro aceite, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF. Esta provisão é constituída / reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1, sendo o cálculo efetuado por ramos.

Por último, a provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que tenham maiores oscilações. Assim, no âmbito dos riscos assumidos pela Companhia, esta provisão é apenas constituída para o risco de fenómenos sísmicos, sendo calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF para cada zona sísmica, aos capitais seguros retidos pela Companhia.

Para efeito de preparação do balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento, refletindo-se tanto no valor das provisões técnicas estatutárias como também no valor dos custos de aquisição diferidos.

Assim, no regime de Solvência II as provisões técnicas são compostas pela soma da melhor estimativa (ME) com a margem de risco (MR) ou são determinadas como um todo. A Companhia determina as suas provisões técnicas com base no primeiro método.

Para a adequada elaboração e interpretação do valor das provisões técnicas económicas, os pontos seguintes apresentam as linhas de negócio, os limites dos contratos, as hipóteses macroeconómicas, as principais características e os pressupostos de modelização das responsabilidades futuras da Companhia.



Segmentação

No cálculo das provisões técnicas a Companhia segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das coberturas oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

Assim, os produtos analisados foram alocados às seguintes classes de negócio:

QUADRO 25 - LINHAS DE NEGÓCIO

PRODUTO	CLASSE DE NEGÓCIO [ANEXO I DO REGULAMENTO DELEGADO]
Saúde	Seguro de despesas médicas
Popular Saúde Express	Seguro de despesas médicas
Acidentes <i>Telemarketing</i>	Seguro de proteção de rendimentos
Acidentes 2015	Seguro de proteção de rendimentos
Popular Proteção Pagamentos	Seguro de proteção de rendimentos
Acidentes de Trabalho Empregadas Domésticas	Seguro de acidentes de trabalho
Popular Serviços Domésticos	Seguro de acidentes de trabalho
Proteção Lar	Seguro de incêndio e outros danos
Multiriscos Habitação Liberty	Seguro de incêndio e outros danos
Popular Habitação	Seguro de incêndio e outros danos
Popular Leasing	Seguro de incêndio e outros danos
Popular RC Familiar	Seguro de responsabilidade civil geral



Limites dos contratos

No que respeita aos limites dos contratos, a Companhia tem o direito unilateral de rescindir os contratos, rejeitar os prémios a pagar ao abrigo do contrato e de alterar os prémios ou os benefícios a pagar.

Assim, considera-se que o limite dos contratos que são comercializados pela ASP Não Vida corresponde à data da sua próxima renovação anual ou à sua data fim, para os portfólios que se encontram em *run off*. Neste sentido, para efeitos de determinação da melhor estimativa, a Companhia considerou os prémios do tipo I e do tipo II, ou seja continuados e fracionados respetivamente, assumindo um limite dos contratos de seguros no máximo de um ano.

Pressupostos macroeconómicos

No que respeita às hipóteses macroeconómicas foram assumidos dois pressupostos.

O primeiro diz respeito ao valor da inflação que se considerou, de forma implícita, nos custos de exploração futuros projetados. Este parâmetro definiu-se nos 2%.

O segundo refere-se à estrutura temporal de taxa de juro sem risco utilizada no desconto financeiro dos *cash flows* futuros projetados. A Companhia não utilizou nenhuma medida de longo prazo nem de transição, como tal apenas foi aplicada a estrutura temporal de taxas de juro sem risco básica publicada pela EIOPA.



Responsabilidades de natureza não vida

A melhor estimativa das responsabilidades de natureza não vida subdivide-se em provisões para prémios e provisões para sinistros, devendo estas ser avaliadas separadamente.

A provisão para prémios considera os *cash flows* relativos aos sinistros futuros, que ocorram após a data de avaliação e durante o período de vigência da apólice (sinistros CBNI, *covered but not incurred*). Os *cash flows* futuros contemplam todos os pagamentos relativos a sinistros, custos administrativos e prémios futuros exigíveis, isto é pagamentos de prémios que se encontram dentro dos limites dos contratos das apólices em vigor.

As hipóteses consideradas foram alvo de uma análise de recalibração por parte de uma entidade externa durante o ano de 2019, tendo-se verificado uma afinação destes pressupostos devida a uma maior relevância estatística dos dados.

Por sua vez, a provisão para sinistros diz respeito aos sinistros já ocorridos, quer já tenham sido reportados ou não. Esta provisão deve também incluir os custos de gestão de sinistros que decorrem destes eventos.

Porém, a totalidade da provisão para sinistros das contas estatutárias não foi modelizada em Solvência II, e foi considerada como *proxy* dos pagamentos futuros de sinistros ocorridos até à data de avaliação. Esta simplificação não coloca em causa a fiabilidade dos cálculos.

Margem de risco

A margem de risco corresponde à parte das provisões técnicas que é adicionada para que este valor represente o montante pelo qual o mercado estaria disposto a oferecer para assumir as responsabilidades de seguros intrínsecas à carteira transferida.

O seu valor deve ser calculado através da determinação do custo associado à disponibilização de um montante de fundos próprios elegíveis igual ao SCR necessário para cumprir as obrigações de seguro ou resseguro durante a vigência da carteira.

A Companhia determinou a margem de risco com base no método 2, previsto na orientação 62 das Orientações sobre a avaliação de provisões técnicas emitidas pela EIOPA no âmbito do regime de Solvência II. Após calculado o SCR para cada ano futuro, este foi alocado a cada linha de negócio de acordo com a distribuição da melhor estimativa para cada uma dessas linhas.

A taxa de custo de capital considerada foi de 6%, conforme previsto no artigo n.º 39 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, de 10 de outubro de 2014.



Análise quantitativa do valor das provisões técnicas

Os quadros seguintes apresentam o valor das provisões técnicas económicas por natureza e linha de negócio para o final de 2019 e 2018:

QUADRO 26 – PROVISÕES TÉCNICAS DAS RESPONSABILIDADES DE NÃO VIDA

MILHARES DE EUROS

2019	SEGURO DIRETO E RESSEGURO PROPORCIONAL ACEITE					TOTAL RESPONSABILIDADES NÃO VIDA
	PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO A SOMA DA ME E DA MR	SEGURO DE DESPESAS MÉDICAS	SEGURO DE PROTEÇÃO DE RENDIMENTOS	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	SEGURO DE INCÊNDIO E OUTROS DANOS	
MELHOR ESTIMATIVA						
Provisão para prémios						
Bruta	-116	-1 606	11	-5 883	4	-7 590
Montantes recuperáveis de resseguro	8	-67	1	-2 432	-1	-2 491
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	-124	-1 539	10	-3 451	4	-5 100
Provisão para sinistros						
Bruta	65	761	7	6 785	4	7 622
Montantes recuperáveis de resseguro	3	74	0	74	0	151
Melhor estimativa da provisão para sinistros líquida	62	687	7	6 711	4	7 471
Total melhor estimativa - bruta	-51	-845	18	902	8	32
Total melhor estimativa - líquida	-62	-852	17	3 260	8	2 371
MARGEM DE RISCO	42	131	0	840	0	1 014
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS						
TOTAL DE PROVISÕES TÉCNICAS - BRUTA	-9	-714	18	1 742	8	1 045
TOTAL MONTANTES RECUPERÁVEIS DE RESSEGURO	11	7	1	-2 358	-1	-2 340
TOTAL DE PROVISÕES TÉCNICAS - LÍQUIDA	-20	-722	17	4 101	9	3 385

MILHARES DE EUROS

2018	SEGURO DIRETO E RESSEGURO PROPORCIONAL ACEITE					TOTAL RESPONSABILIDADES NÃO VIDA
PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO A SOMA DA ME E DA MR	SEGURO DE DESPESAS MÉDICAS	SEGURO DE PROTEÇÃO DE RENDIMENTOS	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO	SEGURO DE INCÊNDIO E OUTROS DANOS	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	
MELHOR ESTIMATIVA						
Provisão para prémios						
Bruta	-	-1 121	3	-4 194	-	-5 313
Montantes recuperáveis de resseguro	-	-21	1	-2 236	-	-2 256
Melhor estimativa da provisão para prémios líquida	-	-1 101	2	-1 958	-	-3 057
Provisão para sinistros						
Bruta	-	696	0	5 086	-	5 783
Montantes recuperáveis de resseguro	-	18	0	559	-	578
Melhor estimativa da provisão para sinistros líquida	-	678	0	4 527	-	5 205
Total melhor estimativa - bruta	-	-425	3	892	-	469
Total melhor estimativa - líquida	-	-423	2	2 569	-	2 148
MARGEM DE RISCO	-	93	0	792	-	885
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS						
TOTAL DE PROVISÕES TÉCNICAS - BRUTA	-	-332	3	1 684	-	1 355
TOTAL MONTANTES RECUPERÁVEIS DE RESSEGURO	-	-2	1	-1 677	-	-1 678
TOTAL DE PROVISÕES TÉCNICAS - LÍQUIDA	-	-330	2	3 361	-	3 033

Comparando o total das provisões técnicas brutas de 2019 com o ano anterior verifica-se um decréscimo de cerca de 22,8% relativo às responsabilidades de natureza não vida. Esta variação justifica-se essencialmente pelo decréscimo da melhor estimativa bruta da provisão para prémios referente ao seguro de proteção de rendimentos.

Por contrapartida, o total dos montantes recuperáveis de resseguro decresceu 39,4%, situando-se no fecho do exercício de 2019 em -2 340 milhares de euros. Esta evolução desfavorável é explicada pelo seguro de incêndio e outros danos e justifica o acréscimo do total das provisões técnicas líquidas entre 2018 e 2019.

Adicionalmente é apresentada a comparação das provisões técnicas estatutárias com as económicas por classes de negócio:

QUADRO 27 – COMPARAÇÃO ENTRE AS PROVISÕES TÉCNICAS ESTATUTÁRIAS E ECONÓMICAS

MILHARES DE EUROS

2019 CLASSES DE NEGÓCIO	BALANÇO ESTATUTÁRIO					BALANÇO SOLVÊNCIA II				
	PPNA*	PROV. SINISTROS	PROV. DESV. SINIST.	PROV. RISCOS EM CURSO	TOTAL	MELHOR ESTIMATIVA			MARGEM DE RISCO	TOTAL
						PROV. PRÉMIOS	PROV. SINISTROS	TOTAL		
Seguro de despesas médicas	49	3	0	0	52	-116	65	-51	42	-9
Seguro de proteção de rendimentos	322	846	0	0	1 168	-1 606	761	-845	131	-714
Seguro de acidentes de trabalho	14	8	0	12	33	11	7	18	0	18
Seguro de incêndio e outros danos	1 792	6 782	3 629	0	12 203	-5 883	6 785	902	840	1 742
Seguro de responsabilidade civil geral	15	5	0	3	23	4	4	8	0	8
TOTAL	2 193	7 642	3 629	15	13 479	-7 590	7 622	32	1 014	1 045

* líquida de custos de aquisição diferidos

MILHARES DE EUROS

2018	BALANÇO ESTATUTÁRIO					BALANÇO SOLVÊNCIA II					
	CLASSES DE NEGÓCIO	PPNA*	PROV. SINISTROS	PROV. DESV. SINIST.	PROV. RISCOS EM CURSO	TOTAL	MELHOR ESTIMATIVA			MARGEM DE RISCO	TOTAL
							PROV. PRÉMIOS	PROV. SINISTROS	TOTAL		
Seguro de despesas médicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seguro de proteção de rendimentos	214	693	0	0	907	-1 121	696	-425	93	-332	
Seguro de acidentes de trabalho	4	0	0	33	37	3	0	3	0	3	
Seguro de incêndio e outros danos	892	4 488	2 057	0	7 436	-4 194	5 086	892	792	1 684	
Seguro de responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	1 109	5 181	2 057	33	8 380	-5 313	5 783	469	885	1 355	

* líquida de custos de aquisição diferidos

Face às provisões técnicas apresentadas no balanço estatutário, o valor de provisões técnicas calculado de acordo com os critérios de Solvência II apresenta um decréscimo de 12,4 milhões de euros, ou seja uma variação negativa de 92%. Em 2018 também se verificou um decréscimo, no montante de 7 milhões de euros, representando uma variação de 84%.

Esta variação resulta da aplicação dos pressupostos, apresentados nos pontos anteriores, na projeção dos *cash flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro. Em especial, dos pressupostos utilizados na avaliação da provisão para prémios, que contempla prémios futuros num montante significativo, pois a maioria dos contratos em carteira tem fracionamento mensal.

Decorre também do facto dos princípios de avaliação, bem como a própria definição, diferirem de forma materialmente relevante das provisões atuais que mais se equiparam, nomeadamente a PPNA e a PRC.

Note-se que as provisões técnicas de Solvência II não contemplam medidas transitórias nem medidas de longo prazo.

Recuperáveis de resseguro | Provisões técnicas de resseguro cedido

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras da Companhia, as provisões técnicas de resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios descritos nas secções relativas às provisões técnicas de seguro direto, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor e a correspondente parte dos resseguradores nos montantes brutos das provisões técnicas.

Por sua vez, no balanço económico o critério valorimétrico desta rubrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do balanço contabilístico, existindo como tal necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

A Companhia, em paralelo à modelização das responsabilidades de seguro, determina também os *cash flows* relativos aos recuperáveis de resseguro, garantindo a consistência entre os fluxos considerados na melhor estimativa e os relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.

As provisões técnicas de resseguro calculadas de acordo com as regras contabilísticas, bem como o valor dos recuperáveis de resseguros calculados de acordo com o regime de Solvência II, relativos ao final de 2019 e 2018, são apresentados nos quadros que se segue:

QUADRO 28 – COMPARAÇÃO ENTRE RESSEGURO CEDIDO E RECUPERÁVEIS DE RESSEGURO

MILHARES DE EUROS

2019 CLASSES DE NEGÓCIO	BALANÇO ESTATUTÁRIO			TOTAL	BALANÇO SOLVÊNCIA II REC. RESSEGURO
	PPNA RC	PROV. SINISTROS RC	PROV. PR RC		
Seguro de despesas médicas	0	0	17	17	11
Seguro de proteção de rendimentos	64	89	6	159	7
Seguro de acidentes de trabalho	0	0	0	1	1
Seguro de incêndio e outros danos	4	61	15	80	-2 358
Seguro de responsabilidade civil geral	0	0	1	1	-1
TOTAL	68	150	39	257	-2 340

Os valores estatutários são líquidos de custos de aquisição diferidos

MILHARES DE EUROS

2018 CLASSES DE NEGÓCIO	BALANÇO ESTATUTÁRIO			TOTAL	BALANÇO SOLVÊNCIA II
	PPNA RC	PROV. SINISTROS RC	PROV. PR RC		REC. RESSEGURO
Seguro de despesas médicas	-	-	-	-	-
Seguro de proteção de rendimentos	9	18	54	81	-2
Seguro de acidentes de trabalho	0	0	0	0	1
Seguro de incêndio e outros danos	0	562	6	567	-1 677
Seguro de responsabilidade civil geral	-	-	-	-	-
TOTAL	9	580	60	649	-1 678

Os valores estatutários são líquidos de custos de aquisição diferidos

Analisando o quadro acima apresentado verifica-se que os ativos relativos ao resseguro diminuíram cerca de 661 milhares de euros entre 2018 e 2019, decréscimo este justificado essencialmente pela evolução mais desfavorável dos montantes recuperáveis de resseguro relativos ao seguro de incêndio e outros danos.

Esta variação resulta da aplicação dos pressupostos relativos à projeção dos *cash flows* futuros da carteira de responsabilidades de seguro. Adicionalmente, a variação justifica-se também pela consideração dos prémios fracionados exigíveis, pois a maioria dos contratos em carteira tem fracionamento mensal.

Note-se que os recuperáveis de resseguro são determinados tendo em atenção as hipóteses e características utilizadas no cálculo da melhor estimativa das responsabilidades de seguro, isto é, são consideradas as mesmas assunções no que diz respeito à segmentação das responsabilidades de seguro, limites dos contratos, hipóteses macroeconómicas, âmbito de modelização e pressupostos.

Por último, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores considerada no cálculo da dedução equivalente à estimativa do valor esperado da perda em caso de incumprimento não foi determinada uma vez que se trata de um valor não materialmente relevante.

// D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que diz respeito às rubricas relativas a outras responsabilidades, a única diferença entre a avaliação económica e a avaliação para efeitos estatutários foi registada ao nível dos passivos por impostos diferidos.

Os restantes itens do passivo, nomeadamente os depósitos recebidos de resseguradores, contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações não verificaram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios valorimétricos utilizados na avaliação económica das diferentes classes do passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de solvência e os utilizados nas demonstrações financeiras.

Passivos por impostos diferidos

O valor desta rubrica determinado de acordo com o regime de Solvência II resultou apenas das diferenças no valor das provisões técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos ativos entre os dois balanços, utilizando uma taxa de imposto média igual a 25,5%.

O valor dos passivos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisado de acordo com os quadros seguintes:

QUADRO 29 – COMPARAÇÃO ENTRE RESSEGURO CEDIDO E RECUPERÁVEIS DE RESSEGURO

MILHARES DE EUROS			
2019	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Provisões técnicas líquidas de CAD	1 045	13 479	12 434
DIFERENÇA PASSIVOS		0	12 434
PASSIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS	3 277	107	3 171

taxa de imposto de 25,5%

MILHARES DE EUROS			
2018	SOLVÊNCIA II	ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Provisões técnicas líquidas de CAD	1 355	8 380	7 026
DIFERENÇA PASSIVOS		0	7 026
PASSIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS	1 811	20	1 792

taxa de imposto de 25,5%

A Companhia apresenta passivos por impostos diferidos no montante de 3,2 milhões de euros (1,8 milhões de euros em 2018).

Tendo presente o disposto no ponto D.1, em 2019 a ASP Não Vida decidiu não efetuar o *netting* destas responsabilidades e reconhecer na íntegra o passivo por impostos diferidos.

Contas a pagar por operações de seguro e intermediários, por operações de resseguro e por outras operações

Os saldos das contas a pagar associados aos contratos de seguro são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para os agentes angariadores e tomadores de seguro.

Adicionalmente, a Companhia no decurso normal da sua atividade cede negócio aos resseguradores, tendo por base os princípios definidos nos tratados de resseguro. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro aos resseguradores, por sua vez relacionados com responsabilidades cedidas.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o resseguro cedido, no âmbito de contratos de resseguro, que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

Por último, os valores a pagar por outras operações, não de seguro, seguem os mesmos princípios elencados anteriormente, embora estejam relacionados com outras atividades da Companhia não diretamente relacionadas com operações de seguro e resseguro.

O critério valorimétrico destas rubricas para efeito de preparação do balanço económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do justo valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

// D.4. **MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Companhia não utiliza métodos alternativos de avaliação dos seus ativos e passivos.

// D.5. **EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à avaliação de ativos e passivos para efeitos de solvência.



GESTÃO DE CAPITAL

// E.1. **FUNDOS PRÓPRIOS**

Os fundos próprios representam os recursos financeiros disponíveis para criar novo negócio e para absorver perdas inesperadas.

Considerando a relevância da sua adequação de modo a garantir a sustentabilidade e continuidade da atividade e do negócio, a Companhia implementou a sua política de gestão de fundos próprios, definindo objetivos, processos e procedimentos que asseguram a manutenção de um nível de capital adequado, ou seja, que garanta o cumprimento de requisitos legais, permita absorver eventuais necessidades de capital e que contribua para a geração de rendimento e retorno para os acionistas.

Um dos principais elementos de suporte à gestão do capital é a definição de níveis de capitalização com base no rácio SCR, que mede a proporção entre o capital disponível e o requisito de capital regulamentar. Para cada nível, a Companhia definiu medidas de ação que permitem ajustar o rácio para o nível pretendido.

Neste sentido, definiram-se os seguintes níveis de capitalização:

QUADRO 30 – NÍVEIS DE CAPITALIZAÇÃO COM BASE NO RÁCIO DO SCR

NÍVEIS DE CAPITALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Utilização acelerada	O nível de capital está muito acima do objetivo. Em condições normais, implicará um aumento do valor dos dividendos a distribuir face ao previsto no plano de capital, um possível incremento da tolerância ao risco, aceleração do crescimento ou aquisições.	Superior a 180% do SCR
Oportunidade	Nível de capitalização superior ao objetivo. Serão identificadas e consideradas oportunidades de utilização adicional do capital. O plano de dividendos permanecerá igual.	Entre 160% e 180% do SCR
Objetivo	O nível de capitalização varia em torno do objetivo. O plano de dividendos mantém-se inalterado.	Entre 140% e 160% do SCR
Alerta	Nível de capitalização inferior ao objetivo. Os planos de utilização de capitais adicionais futuros devem ser reconsiderados. Em Comité de Risco devem ser desenvolvidos planos adicionais para se reestabelecer o nível de capitalização e dados a conhecer ao Conselho de Administração. O valor dos dividendos deve ser reduzido. Contudo, caso as Companhias apresentem uma tendência de crescimento, estabilidade financeira e mostrarem que o nível de capitalização objetivo é alcançado no médio prazo não será necessária a redução dos dividendos face ao inicialmente estabelecido no plano de dividendos se os acionistas assim o definirem.	Entre 120% e 140% do SCR
Recuperação	Devem ser desenvolvidos planos de acumulação de capital com a maior brevidade possível, com o objetivo de passar para a zona de alerta em seis meses. Os planos devem ser submetidos à apreciação do Comité de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração. Os dividendos e aquisições são suspensos.	Entre 100% e 120% do SCR
Plano Regulatório	Plano de recuperação exigido pelo supervisor local, com prazo máximo de recuperação definido por este.	Inferior a 100% do SCR

O exercício ORSA é um elemento fundamental para uma gestão de capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazos, através de projeções com base no plano de negócio e mediante cenários adversos mas plausíveis. Esta análise é efetuada tendo por base os próximos três anos de atividade.

Para a determinação e classificação dos fundos próprios a considerar no cálculo do SCR são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no artigo 87.º, o que indica que os fundos próprios são constituídos pela soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares.

Os primeiros representam o excesso de ativos sobre os passivos avaliados de acordo com os princípios económicos e os passivos subordinados.

Por sua vez, os fundos próprios complementares são constituídos pelos fundos próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do capital social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pela Companhia.

Neste ponto apresenta-se a análise dos fundos próprios determinados pela Companhia de acordo com o regime de Solvência II. Reportam-se os fundos próprios disponíveis, a parte considerada elegível para a cobertura do SCR e do *Minimum Capital Requirement* (MCR), bem como a classificação em *tiers* do montante disponível em função da sua qualidade. A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

Nos quadros seguintes apresentam-se a composição dos fundos próprios da Companhia e a composição da reserva de reconciliação relativa à posição a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

QUADRO 31 – FUNDOS PRÓPRIOS

FUNDOS PRÓPRIOS	MILHARES DE EUROS			
	2019		2018	
	TOTAL	TIER 1 - SEM RESTRIÇÕES	TOTAL	TIER 1 - SEM RESTRIÇÕES
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE				
Capital	7 500	7 500	7 500	7 500
Prémio de emissão	4 900	4 900	4 900	4 900
Reserva de reconciliação	7 463	7 463	4 431	4 431
Ativos por impostos diferidos líquidos	-	-	-	-
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	19 863	19 863	16 831	16 831
Fundos próprios complementares				
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis				
Total disponível para cálculo de SCR	19 863	19 863	16 831	16 831
Total disponível para cálculo de MCR	19 863	19 863	16 831	16 831
Total elegível para cálculo de SCR	19 863	19 863	16 831	16 831
Total elegível para cálculo de MCR	19 863	19 863	16 831	16 831
SCR	11 720		12 881	
MCR	3 798		3 220	
RÁCIO FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS FACE AO SCR	169,5%		130,7%	
RÁCIO FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS FACE AO MCR	523,0%		522,7%	

QUADRO 32 – RESERVA DE REAVLIAÇÃO

RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	MILHARES DE EUROS	
	2019	2018
Excesso de ativos sobre passivos	24 863	16 831
Dividendos previstos	5 000	0
Outros itens de fundos próprios de base	12 400	12 400
TOTAL RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	7 463	4 431

Relativamente ao excesso de ativos sobre passivos verificou-se um aumento significativo, de cerca de 47,7%, desde o final de 2018 até ao final de 2019 em resultado da evolução da atividade e dos resultados obtidos.

Por sua vez, a reserva de reconciliação também verificou um aumento expressivo, cerca de mais 3 milhões de euros que no final do exercício de 2018, acréscimo este que foi atenuado pelos 5,0 milhões de euros que serão distribuídos aos acionistas e que tornam o ano de 2020 como o primeiro ano no qual a ASP Não Vida distribui dividendos.

No final de 2019 verifica-se que a totalidade dos fundos próprios disponíveis é classificada como *tier 1*, não existindo fundos classificados como *tier 2* nem *tier 3*.

No *tier 1* integram-se apenas fundos de natureza não restrita, que inclui o capital social, o prémio de emissão e a reserva de reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. O valor líquido de ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos é negativo logo, à semelhança do verificado em 2018, em 2019 não são considerados fundos próprios classificados como *tier 3*.

A definição dos fundos próprios elegíveis para cobertura do SCR e do MCR obedece aos limites previstos no regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, bem como o valor previsto de dividendos a distribuir pelos acionistas, a Companhia apresentava no final de 2019 um rácio de SCR de 169,5% (130,7% em 2018).

No âmbito do SCR, a restrição que estabelece que a proporção de fundos próprios elegíveis classificados como *tier 1* deve ser superior a metade do montante do SCR é verificada, pois o seu peso corresponde a 169,5% do seu valor (130,7% em 2018).

Uma vez que a Companhia não detém fundos próprios de *tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* é também verificada.

Por último, em 2018 não existem fundos elegíveis de *tier 3*, logo verifica-se a condição de que estes devem ser inferiores a 15% do total do SCR.

No que respeita à elegibilidade para cobertura do MCR apenas existem fundos próprios classificados como *tier 1*.

No âmbito do MCR, a proporção dos fundos próprios classificados como *tier 1* é superior a metade do valor do MCR, representando 523% (522,7% em 2018). Como referido a Companhia não detém fundos próprios *tier 1* restritos, como tal a condição relativa aos 20% do total de *tier 1* também se verifica.

Posto isto, quer no âmbito do SCR ou do MCR, o valor dos fundos próprios disponíveis iguala o valor dos fundos próprios elegíveis para cobertura dos rácios de solvência.

Note-se que a Companhia não detém nenhum item de capital sujeito ao regime transitório referido no artigo n.º 308-B da Diretiva 2009/138/CE.

No que diz respeito à reserva de reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos fundos próprios. É obtida através da análise do excesso de ativos sobre passivos do balanço de Solvência II, deduzindo os outros fundos próprios de base considerados e ajustamentos, nomeadamente o valor dos dividendos previstos.

Por último, a análise aos ajustamentos efetuados ao balanço estatutário permite relacionar o capital próprio das demonstrações financeiras com o excesso de ativos sobre passivos de solvência da seguinte forma:

QUADRO 33 – EXCESSO DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS: ATRIBUIÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AVALIAÇÃO

	MILHARES DE EUROS	
EXCESSO DOS ATIVOS SOBRE PASSIVOS - ATRIBUIÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AVALIAÇÃO	2019	2018
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	21 805	16 580
Diferenças na avaliação dos ativos	-3 608	-4 361
Diferenças na avaliação de provisões técnicas líquidas	-9 837	-4 698
Diferenças na avaliação de outros passivos	3 171	86
CAPITAL PRÓPRIO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APÓS AJUSTAMENTO PARA AS DIFERENÇAS DE AVALIAÇÃO	24 863	16 831
Atribuível a elementos dos fundos próprios de base, excluindo a reserva de reconciliação	12 400	12 400
Reserva de reconciliação	7 463	4 431
Dividendos esperados	5 000	0
EXCESSO DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	24 863	16 831



// E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Neste ponto é apresentada a composição do SCR, o MCR e os seus respetivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos (LAC DT).

Requisito de capital de solvência

A Companhia determina o seu requisito de capital de solvência com base na fórmula-padrão, sem recurso a simplificações nem parâmetros específicos da Companhia. O valor do SCR não apresenta quaisquer acréscimos do requisito de capital de solvência impostos pela ASF.

Note-se também que a Companhia não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rubricas.

O seguinte quadro apresenta o valor das diferentes componentes do SCR da Companhia no final do ano de 2019 e de 2018. Por sua vez, a figura pretende ilustrar a contribuição dos submódulos de riscos no valor do SCR relativo a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

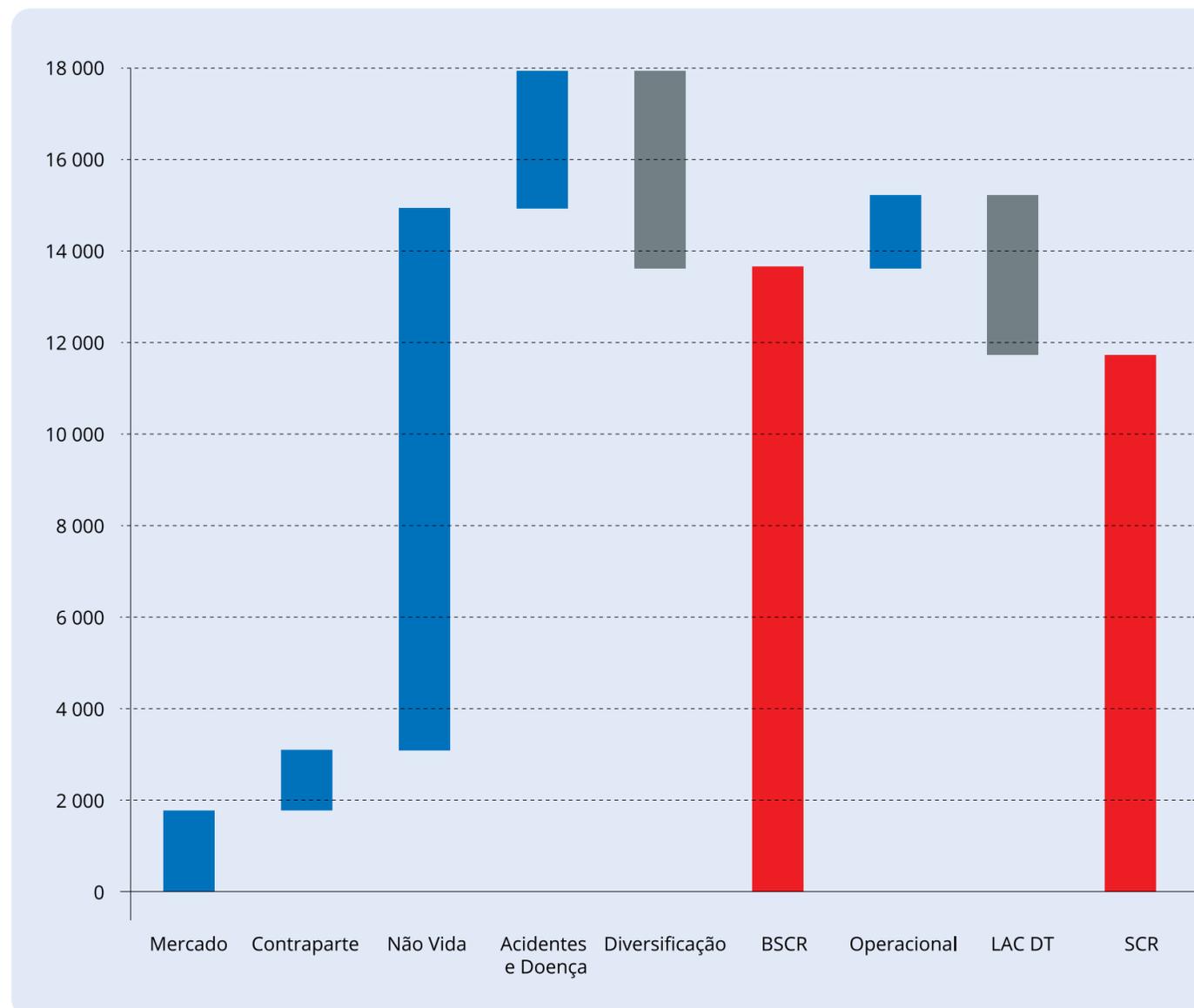
QUADRO 34 - REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

COMPONENTES DO SCR	MILHARES DE EUROS	
	2019	2018
Riscos de mercado	1 807	998
Risco de incumprimento pela contraparte	1 329	1 290
Risco específico dos seguros de vida	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	2 995	2 180
Risco específico dos seguros de não vida	11 813	14 202
Diversificação	-4 312	-3 254
Risco de ativos intangíveis	0	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA DE BASE	13 632	15 416
CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA		
Risco operacional	1 569	1 291
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-3 481	-3 826
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	11 720	12 881

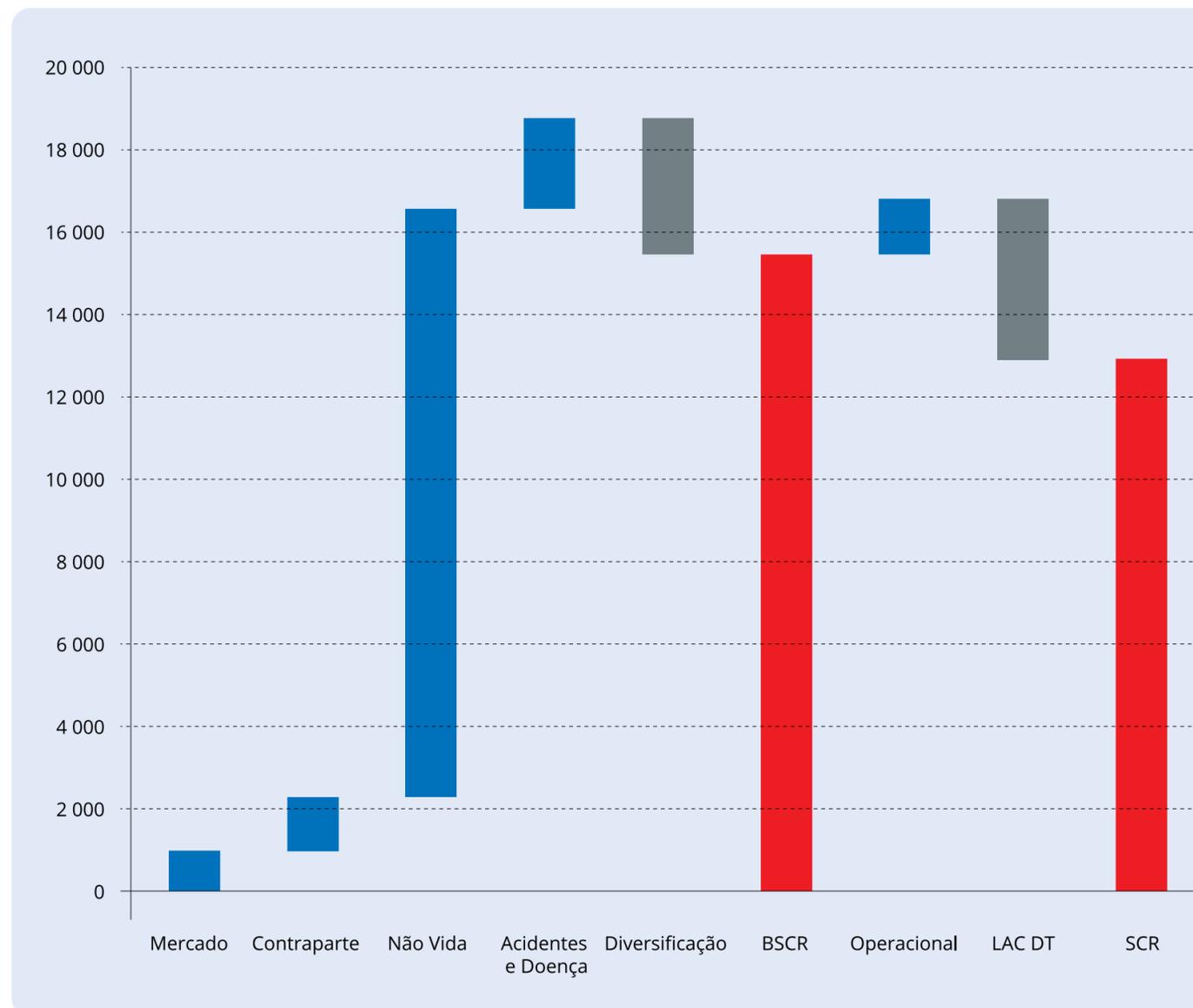
FIGURA 10 – COMPOSIÇÃO DO SCR

MILHARES DE EUROS

MÓDULOS DE RISCO	2019
MERCADO	1 807
Taxa juro	1 306
Acionista	0
Spread	1 249
Concentração	41
CONTRAPARTE	1 329
NÃO VIDA	11 813
Prem&Res	9 391
Descontinuidade	1 495
CAT	5 043
ACIDENTES E DOENÇA	2 995
NSLT	2 939
Prem&Res	2 724
Descontinuidade	1 104
CAT	196
BSCR	13 632
OPERACIONAL	1 569
LAC DT	-3 481
SCR	11 720



MILHARES DE EUROS	
MÓDULOS DE RISCO	2018
MERCADO	998
Taxa juro	787
Acionista	0
Spread	592
Concentração	163
CONTRAPARTE	1 290
NÃO VIDA	14 202
Prem&Res	8 604
Descontinuidade	781
CAT	9 325
ACIDENTES E DOENÇA	2 180
NSLT	2 143
Prem&Res	2 101
Descontinuidade	419
CAT	135
BSCR	15 416
OPERACIONAL	1 291
LAC DT	-3 826
SCR	12 881



O principal conjunto de riscos a que Companhia se encontra exposta é o risco específico de seguros não vida, em especial o risco de prémios e reservas, representando 65,8% do valor do requisito de capital de solvência de base (BSCR) antes de consideração do efeito de diversificação entre módulos de risco (76,1% em 2018).

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 4,3 milhões de euros (3,3 milhões de euros em 2018), o que representa uma diminuição de 24,0% do valor do BSCR (17,4% em 2018).

Por sua vez, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi determinado com base na alocação da perda, de valor igual à soma do BSCR com o requisito de capital relativo ao risco operacional, às suas origens e na determinação do balanço económico pós choque. Esta componente definiu-se em cerca de 3,5 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa média de imposto após choque implícita igual a 22,9%, de acordo com o cenário hipotético definido pela Companhia. No ano anterior esta componente definiu-se em 3,8 milhões de euros, aplicando a mesma taxa.

Em resultado da análise de recuperação dos impostos diferidos efetuada, a totalidade do valor relativo ao LAC DT foi utilizado, uma vez que se demonstrou que a Companhia conseguirá, num período de três anos, gerar lucros futuros tributáveis em montantes suficientes contra os quais estes ativos possam ser utilizados.

O seguinte quadro apresenta uma análise complementar de cenários relativamente à capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, em que se testa o impacto no rácio de solvabilidade em caso de não se reconhecer a totalidade do valor do ajustamento.

A análise refere-se a 2019 e 2018:

QUADRO 35 – CENÁRIOS RELATIVOS AO NÍVEL DE RECONHECIMENTO DO LAC DT

		MILHARES DE EUROS				
	2019	0%	25%	50%	75%	100%
LAC DT		0	956	1 913	2 869	3 481
SCR		15 201	14 244	13 288	12 331	11 720
% SCR		111%	118%	127%	136%	169%
		MILHARES DE EUROS				
	2018	0%	25%	50%	75%	100%
LAC DT		0	956	1 913	2 869	3 826
SCR		16 707	15 751	14 794	13 838	12 881
% SCR		101%	107%	114%	122%	131%

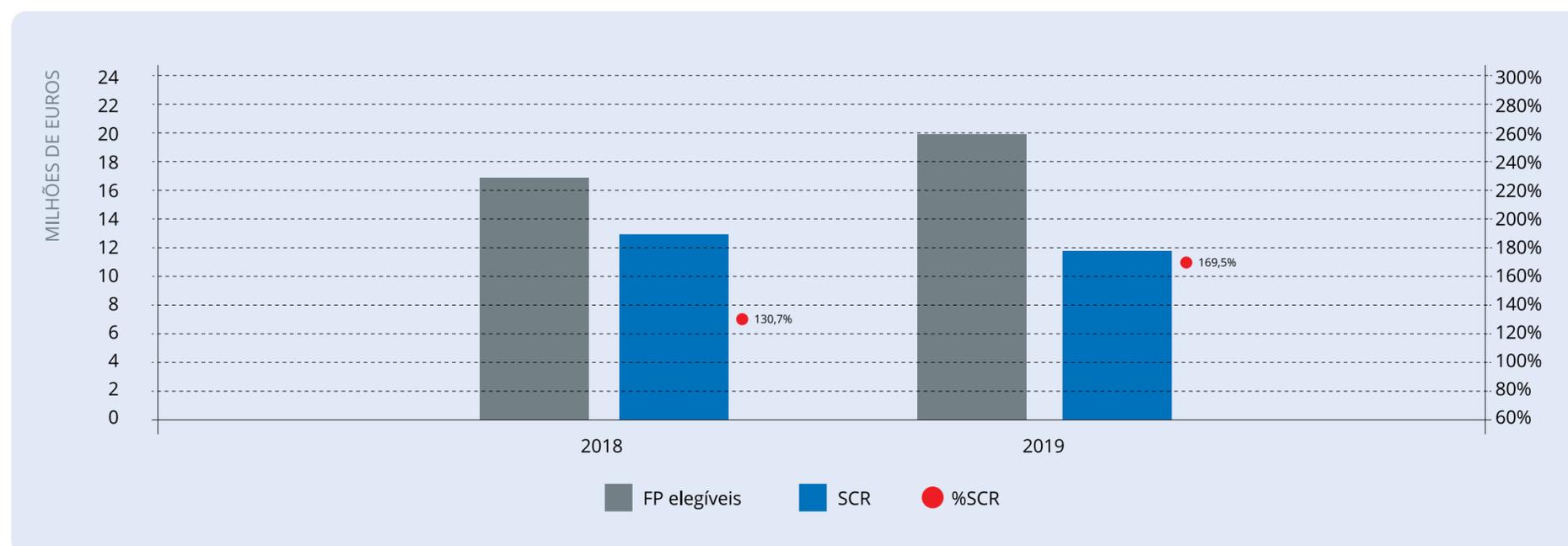
Da sua análise verifica-se que, num cenário extremo, em que nenhuma parte dos impostos diferidos originados pelo choque é recuperável, o SCR estabelecer-se-ia nos 15,2 milhões de euros e o rácio de solvência nos 111% no final de 2019, sendo que este valor se situaria no limite do nível de recuperação definido (entre 100% e 120%). No ano transato estes valores fixaram-se em 16,7 milhões de euros e 101%, respetivamente (igualmente no limite do nível de recuperação definido).

Comparativamente com o período anterior verifica-se que o SCR reduziu aproximadamente 9%, em resultado da diminuição do requisito de capital do submódulo de risco catastrófico de seguros de não vida. Este decréscimo ocorreu devido ao maior efeito de mitigação do novo tratado de resseguro não proporcional (*excess of loss*) que cobre o risco de catástrofes sísmicas do produto Multiriscos Habitação e que permite à ASP Não Vida anular o prémio de *reinstatement*.

Por sua vez, o valor dos fundos próprios elegíveis aumentou 18%, em resultado da evolução da atividade e dos resultados obtidos.

Posto isto, o rácio de solvência no final do ano de 2019 fixou-se nos 169,5%, apresentando aumento de 38,8 pontos percentuais face ao final de 2018. Assim, o valor do rácio de solvência encontra-se no nível de oportunidade, que se define entre os 160% e os 180%.

FIGURA 11 – EVOLUÇÃO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA



Refira-se que os valores relativos à posição de solvência da Companhia encontram-se pendentes de avaliação por parte da ASF, à data de publicação do presente relatório.

Requisito de capital mínimo

No que diz respeito ao MCR, o seu valor situa-se nos 3,8 milhões de euros, valor superior ao mínimo regulamentar e ao valor do ano anterior (3,2 milhões de euros).

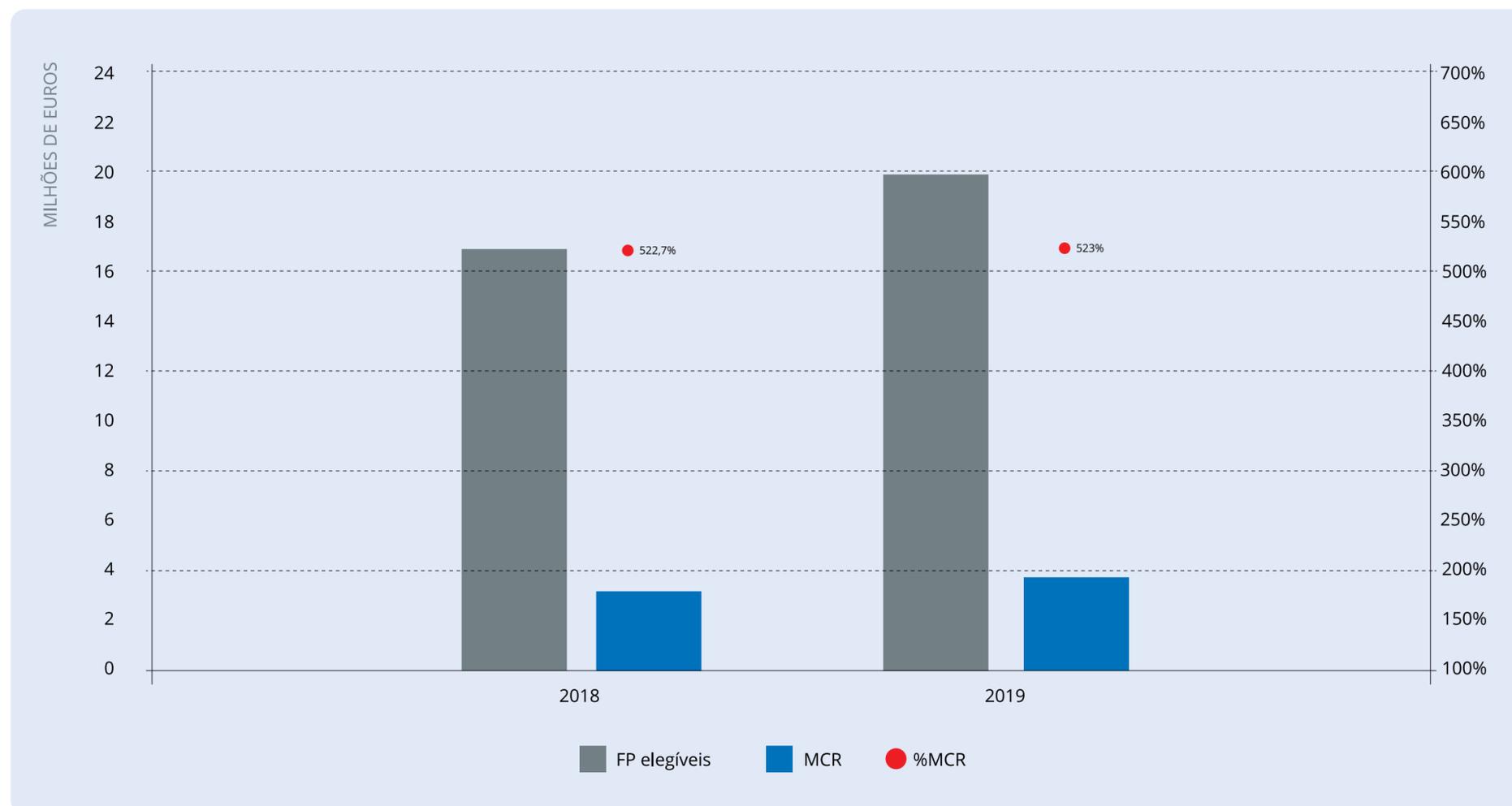
As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

QUADRO 36 – COMPONENTES DO MCR

CÁLCULO DO MCR	MILHARES DE EUROS	
	2019	2018
MCR linear	3 798	3 178
Componente não vida	3 798	3 178
Componente vida	0	0
SCR	11 720	12 881
MCR máximo	5 274	5 797
MCR mínimo	2 930	3 220
MCR combinado	3 798	3 220
Mínimo absoluto MCR	3 700	2 500
MCR	3 798	3 220

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do MCR entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

FIGURA 12 – EVOLUÇÃO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO



Como o valor do MCR aumentou cerca de 17,9% e o valor de fundos próprios elegíveis para cobertura do MCR subiram 18%, o rácio do MCR aumentou apenas 0,3 pontos percentuais.

// E.3. **UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA**

A Companhia não calcula o requisito de capital de solvência relativo ao risco acionista com base na duração.

// E.4. **DIFERENÇA ENTRE A FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO**

A Companhia determina o seu requisito de capital com base na fórmula-padrão.

// E.5. **INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA**

Durante o período abrangido pelo relatório a Companhia não sofreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou incumprimento do requisito de capital de solvência.

// E.6. **EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A Companhia considera que não existem informações adicionais relevantes relativas à gestão de capital.



ANEXO A

TEMPLATES DE REPORTES

QUANTITATIVOS

THOUSANDS OF EUROS

2019

SOLVENCY II VALUE

ASSETS		
Intangible assets	R0030	-
Deferred tax assets	R0040	2 124
Pension benefit surplus	R0050	-
Property, plant & equipment held for own use	R0060	-
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	33 678
Property (other than for own use)	R0080	-
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	0
Equities	R0100	-
Equities - listed	R0110	-
Equities - unlisted	R0120	-
Bonds	R0130	33 678
Government Bonds	R0140	11 909
Corporate Bonds	R0150	21 768
Structured notes	R0160	-
Collateralised securities	R0170	-
Collective Investments Undertakings	R0180	-
Derivatives	R0190	-
Deposits other than cash equivalents	R0200	-
Other investments	R0210	-
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	-
Loans and mortgages	R0230	-
Loans on policies	R0240	-
Loans and mortgages to individuals	R0250	-
Other loans and mortgages	R0260	-
Reinsurance recoverables from:	R0270	-2 340
Non-life and health similar to non-life	R0280	-2 340
Non-life excluding health	R0290	-2 359
Health similar to non-life	R0300	19
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	-
Health similar to life	R0320	-
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	-
Life index-linked and unit-linked	R0340	-
Deposits to cedants	R0350	-
Insurance and intermediaries receivables	R0360	422
Reinsurance receivables	R0370	15
Receivables (trade, not insurance)	R0380	8
Own shares (held directly)	R0390	-
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	-
Cash and cash equivalents	R0410	3 767
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	91
TOTAL ASSETS	R0500	37 766

THOUSANDS OF EUROS

2019

SOLVENCY II VALUE

LIABILITIES		
Technical provisions – non-life	R0510	1 045
Technical provisions – non-life (excluding health)	R0520	1 751
Technical provisions calculated as a whole	R0530	-
Best Estimate	R0540	910
Risk margin	R0550	841
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	-705
Technical provisions calculated as a whole	R0570	-
Best Estimate	R0580	-878
Risk margin	R0590	173
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	-
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	-
Technical provisions calculated as a whole	R0620	-
Best Estimate	R0630	-
Risk margin	R0640	-
Technical provisions – life (excluding health and index-linked and unit-linked)	R0650	-
Technical provisions calculated as a whole	R0660	-
Best Estimate	R0670	-
Risk margin	R0680	-
Technical provisions – index-linked and unit-linked	R0690	-
Technical provisions calculated as a whole	R0700	-
Best Estimate	R0710	-
Risk margin	R0720	-
Contingent liabilities	R0740	-
Provisions other than technical provisions	R0750	-
Pension benefit obligations	R0760	-
Deposits from reinsurers	R0770	-
Deferred tax liabilities	R0780	3 277
Derivatives	R0790	-
Debts owed to credit institutions	R0800	-
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	-
Insurance & intermediaries payables	R0820	2 307
Reinsurance payables	R0830	1 276
Payables (trade, not insurance)	R0840	3 956
Subordinated liabilities	R0850	-
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	-
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	-
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	1 043
TOTAL LIABILITIES	R0900	12 903
EXCESS OF ASSETS OVER LIABILITIES	R1000	24 863

THOUSANDS OF EUROS

2019	LINE OF BUSINESS FOR: NON-LIFE INSURANCE AND REINSURANCE OBLIGATIONS (DIRECT BUSINESS AND ACCEPTED PROPORTIONAL REINSURANCE)												LINE OF BUSINESS FOR: ACCEPTED NON-PROPORTIONAL REINSURANCE				TOTAL
	MEDICAL EXPENSE INSURANCE	INCOME PROTECTION INSURANCE	WORKERS' COMPENSATION INSURANCE	MOTOR VEHICLE LIABILITY INSURANCE	OTHER MOTOR INSURANCE	MARINE, AVIATION AND TRANSPORT INSURANCE	FIRE AND OTHER DAMAGE TO PROPERTY INSURANCE	GENERAL LIABILITY INSURANCE	CREDIT AND SURETYSHIP INSURANCE	LEGAL EXPENSES INSURANCE	ASSISTANCE	MISCELLANEOUS FINANCIAL LOSS	HEALTH	CASUALTY	MARINE, AVIATION, TRANSPORT	PROPERTY	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
PREMIUMS WRITTEN																	
Gross - Direct Business	R0110	218	7 546	39	-	-	-	43 326	12	-	-	-	-	-	-	-	51 141
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R0140	27	356	24	-	-	-	5 105	6	-	-	-	-	-	-	-	5 518
Net	R0200	191	7 190	15	-	-	-	38 222	6	-	-	-	-	-	-	-	45 624
PREMIUMS EARNED																	
Gross - Direct Business	R0210	152	7 533	38	-	-	-	43 005	11	-	-	-	-	-	-	-	50 740
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R0240	27	378	25	-	-	-	5 105	6	-	-	-	-	-	-	-	5 540
Net	R0300	125	7 155	14	-	-	-	37 900	6	-	-	-	-	-	-	-	45 200
CLAIMS INCURRED																	
Gross - Direct Business	R0310	0	661	5	-	-	-	11 212	2	-	-	-	-	-	-	-	11 881
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R0340	0	104	2	-	-	-	-91	0	-	-	-	-	-	-	-	14
Net	R0400	0	557	4	-	-	-	11 304	2	-	-	-	-	-	-	-	11 866
CHANGES IN OTHER TECHNICAL PROVISIONS																	
Gross - Direct Business	R0410	-	-	-22	-	-	-	824	3	-	-	-	-	-	-	-	806
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reinsurers' share	R0440	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Net	R0500	-	-	-22	-	-	-	824	3	-	-	-	-	-	-	-	806
EXPENSES INCURRED	R0550	101	4 211	12	-	-	-	21 976	5	-	-	-	-	-	-	-	26 304
OTHER EXPENSES	R1200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL EXPENSES	R1300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26 304

2019	DIRECT BUSINESS AND ACCEPTED PROPORTIONAL REINSURANCE												ACCEPTED NON-PROPORTIONAL REINSURANCE				TOTAL NON-LIFE OBLIGATION	
	MEDICAL EXPENSE INSURANCE	INCOME PROTECTION INSURANCE	WORKERS COMPENSATION INSURANCE	MOTOR VEHICLE LIABILITY INSURANCE	OTHER MOTOR INSURANCE	MARINE, AVIATION AND TRANSPORT INSURANCE	FIRE AND OTHER DAMAGE TO PROPERTY INSURANCE	GENERAL LIABILITY INSURANCE	CREDIT AND SURETYSHIP INSURANCE	LEGAL EXPENSES INSURANCE	ASSISTANCE	MISCELLANEOUS FINANCIAL LOSS	NON-PROPORTIONAL HEALTH REINSURANCE	NON-PROPORTIONAL CASUALTY REINSURANCE	NON-PROPORTIONAL MARINE, AVIATION AND TRANSPORT REINSURANCE	NON-PROPORTIONAL PROPERTY REINSURANCE		
TECHNICAL PROVISIONS CALCULATED AS A WHOLE	R0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL RECOVERABLES FROM REINSURANCE/SPV AND FINITE RE AFTER THE ADJUSTMENT FOR EXPECTED LOSSES DUE TO COUNTERPARTY DEFAULT ASSOCIATED TO TP CALCULATED AS A WHOLE	R0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECHNICAL PROVISIONS CALCULATED AS A SUM OF BE AND RM																		
BEST ESTIMATE																		
PREMIUM PROVISIONS																		
Gross	R0060	-116	-1 606	11	-	-	-	-5 883	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-7 590
Total recoverable from reinsurance/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	8	-67	1	-	-	-	-2 432	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-2 491
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	-124	-1 539	10	-	-	-	-3 451	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-5 100
CLAIMS PROVISIONS																		
Gross	R0160	65	761	7	-	-	-	6 785	4	-	-	-	-	-	-	-	-	7 622
Total recoverable from reinsurance/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	3	74	0	-	-	-	74	0	-	-	-	-	-	-	-	-	151
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	62	687	7	-	-	-	6 711	4	-	-	-	-	-	-	-	-	7 471
Total Best estimate - gross	R0260	-51	-845	18	-	-	-	902	8	-	-	-	-	-	-	-	-	32
Total Best estimate - net	R0270	-62	-852	17	-	-	-	3 260	8	-	-	-	-	-	-	-	-	2 371
RISK MARGIN	R0280	42	131	0	-	-	-	840	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1 014
AMOUNT OF THE TRANSITIONAL ON TECHNICAL PROVISIONS																		
Technical Provisions calculated as a whole	R0290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Best estimate	R0300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Risk margin	R0310	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECHNICAL PROVISIONS - TOTAL																		
Technical provisions - total	R0320	-9	-714	18	-	-	-	1 742	8	-	-	-	-	-	-	-	-	1 045
Recoverable from reinsurance contract/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	11	7	1	-	-	-	-2 358	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-2 340
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0340	-20	-722	17	-	-	-	4 101	9	-	-	-	-	-	-	-	-	3 385

THOUSANDS OF EUROS

TOTAL NON-LIFE BUSINESS

2019

ACCIDENT YEAR / UNDERWRITING YEAR

Z0010

ACCIDENT YEAR [AY]

GROSS CLAIMS PAID (NON-CUMULATIVE)

(absolute amount)

YEAR		DEVELOPMENT YEAR										IN CURRENT YEAR	SUM OF YEARS (CUMULATIVE)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9			10 & +	
R0100	Prior	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110		C0170	C0180
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
R0200	N-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
R0210	N-4	915	833	111	31	1								1	1 891
R0220	N-3	3 744	1 609	108	0									0	5 462
R0230	N-2	4 276	2 772	113										113	7 161
R0240	N-1	6 017	3 810											3 810	9 828
R0250	N	6 208												6 208	6 208
R0260													Total	10 132	30 550

GROSS UNDISCOUNTED BEST ESTIMATE CLAIMS PROVISION

(absolute amount)

YEAR		DEVELOPMENT YEAR										YEAR END (DIS-COUNTED DATA)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9		10 & +	
R0100	Prior	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300		C0360
R0160	N-9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
R0170	N-8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
R0180	N-7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
R0190	N-6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
R0200	N-5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
R0210	N-4	1 230	206	40	0	1								1
R0220	N-3	1 881	297	42	0									0
R0230	N-2	2 897	108	156										142
R0240	N-1	5 031	2 930											2 888
R0250	N	4 555												4 592
R0260													Total	7 622

THOUSANDS OF EUROS

2019	TOTAL	TIER 1 - UNRESTRICTED	TIER 1 - RESTRICTED	TIER 2	TIER 3
BASIC OWN FUNDS BEFORE DEDUCTION FOR PARTICIPATIONS IN OTHER FINANCIAL SECTOR AS FORESEEN IN ARTICLE 68 OF DELEGATED REGULATION 2015/35	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	7 500	7 500	-	-
Share premium account related to ordinary share capital	R0030	4 900	4 900	-	-
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040	-	-	-	-
Subordinated mutual member accounts	R0050	-	-	-	-
Surplus funds	R0070	-	-	-	-
Preference shares	R0090	-	-	-	-
Share premium account related to preference shares	R0110	-	-	-	-
Reconciliation reserve	R0130	7 463	7 463	-	-
Subordinated liabilities	R0140	-	-	-	-
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	-	-	-	-
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	-	-	-	-
OWN FUNDS FROM THE FINANCIAL STATEMENTS THAT SHOULD NOT BE REPRESENTED BY THE RECONCILIATION RESERVE AND DO NOT MEET THE CRITERIA TO BE CLASSIFIED AS SOLVENCY II OWN FUNDS	R0220	-	-	-	-
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds					
DEDUCTIONS	R0230	-	-	-	-
Deductions for participations in financial and credit institutions					
Total basic own funds after deductions	R0290	19 863	19 863	-	-
ANCILLARY OWN FUNDS	R0300	-	-	-	-
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand					
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310	-	-	-	-
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320	-	-	-	-
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330	-	-	-	-
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340	-	-	-	-
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350	-	-	-	-
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360	-	-	-	-
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370	-	-	-	-
Other ancillary own funds	R0390	-	-	-	-
Total ancillary own funds	R0400	-	-	-	-
AVAILABLE AND ELIGIBLE OWN FUNDS	R0500	19 863	19 863	-	-
Total available own funds to meet the SCR					
Total available own funds to meet the MCR	R0510	19 863	19 863	-	-
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	19 863	19 863	-	-
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	19 863	19 863	-	-
SCR	R0580	11 720			
MCR	R0600	3 798			
RATIO OF ELIGIBLE OWN FUNDS TO SCR	R0620	169,5%			
RATIO OF ELIGIBLE OWN FUNDS TO MCR	R0640	523%			

THOUSANDS OF EUROS

2019

TOTAL

RECONCILIATION RESERVE

Excess of assets over liabilities	R0700	24 863
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	-
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	5 000
Other basic own fund items	R0730	12 400
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	-
Reconciliation reserve	R0760	7 463
EXPECTED PROFITS		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	-
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	4 468
Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0790	4 468

THOUSANDS OF EUROS

2019		GROSS SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT	USP	SIMPLIFICATIONS
		C0110	C0090	C0100
Market risk	R0010	1 807		-
Counterparty default risk	R0020	1 329		
Life underwriting risk	R0030	-	-	-
Health underwriting risk	R0040	2 995	-	-
Non-life underwriting risk	R0050	11 813	-	-
Diversification	R0060	-4 312		
Intangible asset risk	R0070	-		
BASIC SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT	R0100	13 632		
CALCULATION OF SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT		C0100		
Operational risk	R0130	1 569		
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-		
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-3 481		
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	-		
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	11 720		
Capital add-on already set	R0210	-		
SOLVENCY CAPITAL REQUIREMENT	R0220	11 720		
OTHER INFORMATION ON SCR				
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirement for remaining part	R0410	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	-		
Total amount of Notional Solvency Capital Requirement for matching adjustment portfolios	R0430	-		
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	-		

THOUSANDS OF EUROS

2019
LINEAR FORMULA COMPONENT FOR NON-LIFE INSURANCE AND REINSURANCE OBLIGATIONS

MCRNL Result	R0010	C0010	3 798
--------------	-------	-------	-------

BACKGROUND INFORMATION		NET (OF REINSURANCE/SPV) BEST ESTIMATE AND TP CALCULATED AS A WHOLE	NET (OF REINSURANCE) WRITTEN PREMIUMS IN THE LAST 12 MONTHS
------------------------	--	---	---

		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	-	191
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	-	7 190
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	17	15
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	-	-
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	-	-
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	-	-
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	3 260	38 222
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	8	6
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	-	-
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	-	-
Assistance and proportional reinsurance	R0120	-	-
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	-	-
Non-proportional health reinsurance	R0140	-	-
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	-	-
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	-	-
Non-proportional property reinsurance	R0170	-	-

THOUSANDS OF EUROS

2019

LINEAR FORMULA COMPONENT FOR LIFE INSURANCE AND REINSURANCE OBLIGATIONS

MCRL Result	R0200	C0040	-
-------------	-------	-------	---

BACKGROUND INFORMATION

NET (OF REINSURANCE/SPV) BEST ESTIMATE AND TP CALCULATED AS A WHOLE

NET (OF REINSURANCE/SPV) TOTAL CAPITAL AT RISK

		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	-	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	-	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230	-	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	-	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		-

THOUSANDS OF EUROS

OVERALL MCR CALCULATION

2019

		C0070	
Linear MCR	R0300	3 798	
SCR	R0310	11 720	
MCR cap	R0320	5 274	
MCR floor	R0330	2 930	
Combined MCR	R0340	3 798	
Absolute floor of the MCR	R0350	3 700	
MINIMUM CAPITAL REQUIREMENT	R0400	3 798	



ANEXO B

CERTIFICAÇÃO DO

ATUÁRIO RESPONSÁVEL



Paseo de la Castellana 93, Planta 11
28046, Madrid, SPAIN
Tel +34 91 5698 4077
milliman.com

21 de abril de 2020

Relatório de Certificação Atuarial

Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2019.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2019 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR") com data de 21 de abril de 2020.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2019, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 1.05 milhões, compostos por EUR 0.03 milhões da Melhor Estimativa do Passivo e EUR 1.01 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia não incluem uma dedução transitória ou aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR (2.34) milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 19.86 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 19.86 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 11.72 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 3.80 milhões.

p. 1 / 3



Relatório de Certificação Atuarial
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

21 de abril de 2020

2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II¹ no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR).

3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

p. 2 / 3



21 de abril de 2020

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2019.

Estas conclusões não prevêm eventos futuros extraordinários que não sejam suficientemente representativos nos dados disponibilizados ou que não sejam ainda quantificáveis, incluindo o potencial impacto do estado de emergência relacionado com a pandemia do COVID-19.

A substancial incerteza causada por esta pandemia afetará uma série de variáveis, nomeadamente a atividade e volume de negócios, a avaliação de mercados financeiros, o comportamento dos clientes e ainda a exposição, gravidade e frequência dos sinistros. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.


José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem



ANEXO C

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR

OFICIAL DE CONTAS



Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2019

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por "Aegon Santander Portugal Não Vida" ou "Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
 - B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
 - C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.
- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo**

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314 000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 163 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

9

outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase, datada de 24 de março de 2020;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2019

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 2 de 7

8

- (v) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;
- (vi) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Companhia; e
- (viii) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2019

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 3 de 7

8

Ênfase

Conforme divulgado no sumário executivo do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, a Companhia adotou as medidas necessárias para dar resposta aos desafios decorrentes do surto pandémico do Covid-19, sendo convicção do Conselho de Administração que a gestão de capital efetuada permitirá absorver eventuais efeitos adversos desta situação de contingência, de forma a assegurar níveis de solvência adequados.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2019

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 4 de 7

9

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada**Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões 31 de dezembro de 2019

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 5 de 7

9

conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2019

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 6 de 7

9

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

24 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
31 de dezembro de 2019

Aegon Santander Portugal Não Vida
PwC 7 de 7